

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A “Responsabilidade Social” no atendimento a crianças: um estudo sobre o
Programa Esportivo Social e Cidadania do SESC/DF.**

Bruna Dourado Santos

Brasília

2010

BRUNA DOURADO SANTOS

A “Responsabilidade Social” no atendimento a crianças: um estudo sobre o Programa Esportivo Social e Cidadania do SESC/DF.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Ms. Janaína Lopes do Nascimento Duarte.

Brasília – DF

2010

BRUNA DOURADO SANTOS

A “Responsabilidade Social” no atendimento à crianças: um estudo do Programa Esportivo Social e Cidadania do SESC/DF.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido sob a avaliação da Comissão Examinadora constituída por:

Prof.^a Ms. Janaína Lopes do Nascimento Duarte
(Orientadora)

Prof.^a Ms. Marcela Soares Silva
Examinadora – Universidade de Brasília - UnB

As. Danuta Dantas de Oliveira Martins
Examinadora – SESC/DF

Brasília – DF, 03 de setembro de 2010

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, por iluminar e guiar os meus caminhos, pois sem Ele, eu nada seria.

À minha família, minha base e meu refúgio. Vocês contribuíram, cada um a sua maneira, para a minha formação, se hoje concluo mais uma etapa da minha vida, essa conquista eu dedico a vocês!!!

Vovó Mercês, pelo exemplo de vida, de sabedoria, grande responsável pela minha educação. Tudo o que é mais precioso nessa vida aprendi com você! Obrigada por toda sua dedicação e amor!

Papai, pelo apoio e presença incondicional em todos os momentos da minha vida. Obrigada por sempre ter as palavras certas e me incentivar a realizar meus projetos!

Mãe, revisora oficial deste trabalho, obrigada pelo carinho e amor sempre dedicados a mim!

Nana e Ju, irmãs, amigas e companheiras de vida. Obrigada pelo apoio e incentivo nos momentos difíceis, pelas alegrias! Vocês são muito importantes para mim!

Mateus, não esqueci de você... obrigada pelas idas ao cinema para relaxar após cada entrega de capítulo! Você também contribuiu!!!

Amo vocês!

Ao meu amor João Paulo, que acompanhou todas as minhas incertezas, inquietações e conquistas ao longo da graduação. Amor, seu apoio foi fundamental nessa trajetória! Obrigada pelo companheirismo, amizade, compreensão e puxões de minha orelha (quando foi necessário). Você é muito importante na minha vida! Te amo!

À minha orientadora Janaína Duarte, que com seus conhecimentos, sugestões e tranquilidade, contribuiu ativamente não apenas para a execução desta monografia, mas para a minha formação profissional. Janaína, neste curto, mas intenso processo, amadureci teórico e metodologicamente graças as suas contribuições. Obrigada por me guiar nesse árduo processo de construção do conhecimento!

À minha supervisora de estágio e amiga, Assistente Social Danuta Dantas, por ser um exemplo de profissional e pessoa. Danuta, graças ao seu empenho, dedicação e comprometimento as horas de estágio foram um período de rico aprendizado, troca de conhecimentos e inquietações. Obrigada pela disponibilidade em me ajudar e por ter

compartilhado comigo as conquistas/diversidades do seu cotidiano profissional. E, sobretudo pela sua amizade!

À professora Marcela Silva, pela disponibilidade em participar da banca e sobretudo, pelas preciosas orientações no PTCC. Marcela, em um momento de tantas dúvidas em relação a o que pesquisar, nossas conversas foram essenciais para a delimitação e construção do problema de pesquisa. Obrigada por compartilhar seus conhecimentos!

A todos os colegas de graduação da turma do 1º/2007, em especial Alan e Renata, pela amizade e apoio nos momentos decisivos. Foram quatro anos de muito estudo, trabalho, angústias, risos e conversas. Obrigada!

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

Dedico este trabalho a minha Vó Mercês, obrigada por ser a grande incentivadora de tudo que realizo!

“Negar e fingir que tudo segue sem problemas é um ato suicida; conformar-se, aceitar como dado e se adequar resulta reprodutor e confirma estas tendências nefastas tanto para os direitos dos usuários quanto para os Assistentes Sociais. O conhecimento crítico deste processo e seu enfrentamento é o único caminho a seguir”.
(MONTAÑO, 2008, p. 256).

RESUMO

A década de 1990 marca a consolidação do neoliberalismo no Brasil, o que gera consequências prejudiciais para as políticas sociais devido à refilantropização da questão social. Na atualidade, prega-se a ineficiência do Estado e a transferência de responsabilidade com o trato da questão social para o chamado “terceiro setor”. Essa realidade é expressa pelas crescentes parcerias público/privado, marcadas pelas ações de “responsabilidade social”, na qual o empresariado difunde a ideologia da “empresa-cidadã”. Seguindo esta tendência de desresponsabilização, o presente trabalho visa contextualizar o tema da “responsabilidade social”, analisando o Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC) de atendimento a crianças pobres realizado pelo SESC/DF. A metodologia utilizada para a realização desse trabalho foi a pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de observação participante, análise documental e bibliográfica. Por meio das análises, constatou-se que a relação público/privado, no que se refere ao atendimento à infância, é uma prática antiga em nosso país. Sobre o programa, verificou-se que as ações do PESC são focalizadas e pontuais devido a curta duração do programa e ainda analisamos criticamente a lógica da “inclusão social” e da cidadania presentes no PESC. Com isso concluímos que o Programa consiste em uma ação de “responsabilidade social” do SESC/DF com intuito de manter o consenso e a hegemonia do capital.

PALAVRAS-CHAVE: “Responsabilidade Social”, “Terceiro Setor”, “Inclusão Social”, Neoliberalismo.

LISTA DE SIGLAS

CEF	- Caixa Econômica Federal
CNC	- Confederação Nacional do Comércio
COAST	- Coordenação de Ação Social e Terceira Idade
CODEL	- Coordenação de Desenvolvimento Físico-Esportivo e Lazer
CONCLAP	- Conferência das Classes Produtoras
DF	- Distrito Federal
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNABEM	- Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
ME	- Ministério do Esporte
OGU	- Orçamento Geral da União
PCG	- Plano de Comprometimento e Gratuidade
PES	- Programa Esportivo Social
PESC	- Programa Esportivo Social e Cidadania
PST	- Programa Segundo Tempo
SAM	- Serviço de Atendimento ao Menor
SESC	- Serviço Social do Comércio
SESC/DF	- Serviço Social do Comércio do Distrito Federal
SESI	- Serviço Social da Indústria
SENAC	- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

GRÁFICO 1 – CONVÊNIOS CELEBRADOS NO DF.....	41
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – “RESPONSABILIDADE SOCIAL”: O PROJETO NEOLIBERAL E A (RE) FILANTROPIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	17
1.1. A ofensiva neoliberal e a contrarreforma do Estado Brasileiro: implicações para as políticas sociais	17
1.2. “Terceiro Setor” e Sociedade Civil	24
1.3. SESC – Origem e Trajetória	27
1.4. SESC/DF e a “Responsabilidade Social”	30
CAPÍTULO 2 – ATENDIMENTO À INFÂNCIA NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS	33
2.1. Da criminalização à proteção: histórico das ações públicas e privadas voltadas à infância pobre no Brasil no século XX	34
2.2. Atendimento à infância por meio de parcerias público/privado: Estudo do Programa Segundo Tempo	38
2.3. Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC)	43
CAPÍTULO 3 – “INCLUSÃO SOCIAL” COMO ESTRATÉGIA DE MANUTENÇÃO DA HEGEMONIA DO CAPITAL	48
3.1. As estratégias do empresariado para a obtenção do consenso	49
3.1.1 Inclusão Social	51
3.1.2 Cidadania	54
3.2 “Inclusão Social” como objetivo do PESC: qual a funcionalidade?	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXOS	68

INTRODUÇÃO

O século XXI se inicia em meio à investida neoliberal que submete os Estados nacionais aos ditames do capital mundializado, por meio do favorecimento às políticas econômicas de privatização e ajustes fiscais, em detrimento das políticas sociais. Para os neoliberais, a desigualdade social e a pobreza são problemas individuais, o que significa um retrocesso no campo dos direitos, bem como um retorno à lógica da naturalização da pobreza, onde os sujeitos são considerados “acomodados” e “preguiçosos”, por isso, não saem dessa condição. Não se considera as causas da pobreza como sendo estruturais no sistema capitalista.

No Brasil, o contexto neoliberal de desresponsabilização do Estado gera uma transferência de responsabilidade para com o trato da questão social. Os anos de 1990 marcaram a emergência de um novo padrão de intervenção social, que aponta a transformação da realidade brasileira, por meio das ações do chamado “Terceiro Setor” que, teoricamente, se assenta sobre o fortalecimento da sociedade civil, o desenvolvimento da democracia e, conseqüentemente, têm na cidadania um pilar fundamental para a viabilidade de seus projetos sociais (CALEGARE, 2005).

O Serviço Social do Comércio (SESC) é uma instituição nacional regida pelo direito privado, criado e mantido pelo empresariado do setor do comércio, turismo e serviços, porém sem fins lucrativos, sendo assim caracterizada, na lógica da contrarreforma do Estado, como uma “instituição pública não estatal”. Portanto, está inserido na lógica neoliberal de desresponsabilização do Estado, na qual o chamado “Terceiro Setor” passa a ser o executor de projetos e ações sociais, recebendo incentivos do Estado para sua realização. Nesta perspectiva, os direitos sociais garantidos na Constituição de 1988, passam a ser mercantilizados, e na maioria dos casos, são refilantropizados, com a “Responsabilidade Social” emergindo como estratégia empresarial na sedimentação da imagem da instituição.

Em meio a este contexto, o SESC/DF, juntamente com empresas parceiras, cria o Programa Social Esporte e Cidadania (PESC), direcionado ao atendimento gratuito de crianças em situação de vulnerabilidade social. Essas crianças frequentam três vezes na semana, no contra-turno da escola, nas Unidades do SESC/DF participando de atividades de cunho esportivo, de lazer; reforço escolar e nutricional; educação para a saúde; cultura, meio ambiente e cidadania.

O interesse pela pesquisa surgiu durante o processo de seleção das crianças participantes do PESC, realizado no início do ano de 2009, pelos estagiários de Serviço Social, Pedagogia e Educação Física; servidores e coordenadores do PESC das Unidades Operacionais de Taguatinga Sul, Guará e Gama, sob responsabilidade do Serviço Social, em que se percebeu a focalização e pontualidade da proposta.

Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivo analisar em que medida o SESC/DF contribui para a “inclusão social” das crianças atendidas pelo Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC).

A temática da infância constituiu-se como foco de interesse desde o início da graduação. A realização do estágio supervisionado no SESC/DF possibilitou a articulação de conteúdos e reflexões no campo teórico-metodológico, com a aproximação da realidade do exercício profissional do Assistente Social. Por meio de projetos de pesquisa e de intervenção, foi possível socializar informações referentes aos direitos sociais desses sujeitos em desenvolvimento, bem como contribuir na efetivação dos mesmos, com intuito de aprimorar as ações desenvolvidas pelo PESC.

Esse trabalho foi realizado por meio de pesquisa qualitativa, que se caracteriza, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser mensurado nem reduzido à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002). De acordo com Creswell (2007), a pesquisa qualitativa é um processo investigativo que pretende conhecer determinada realidade social, ocorrendo em um cenário natural com múltiplos métodos que permitem o envolvimento dos participantes do estudo.

Baseada em suposições estabelecidas antes de iniciada a investigação, a pesquisa qualitativa é guiada por referenciais teóricos acrescidos de conhecimentos intuitivos que surgem nas múltiplas dinâmicas da realidade social. O procedimento qualitativo se propõe a investigar e analisar uma determinada realidade social e, por isso, é o método mais indicado para a apropriação do nosso objeto de pesquisa.

Os dados que subsidiaram o presente estudo foram levantados em três etapas: observação participante, análise documental e análise bibliográfica.

Para Minayo (2002), a observação participante consiste na inserção do pesquisador no campo a fim de apreender da realidade “o que há de mais imponderável e evasivo” (p.60). Devido à realização de estágio obrigatório no ano de 2009 e do não-obrigatório em 2010 no SESC, houve contato direto com o programa, o que possibilitou conhecê-lo na sua totalidade e em seu cotidiano.

A análise documental¹, feita a partir de relatórios e documentos institucionais, foi uma fonte restrita, porém, fundamental de informação. Devido ao fato de o Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC) ser recente, implementado no ano de 2009, analisamos os dados de projetos análogos, como o Programa Segundo Tempo e o Programa Esportivo Social (PES).

Nos anos anteriores, o Ministério do Esporte, em parceria com o SESC/DF, desenvolvia um programa semelhante chamado Segundo Tempo, existente em todo o país, cujo objetivo era democratizar o acesso ao esporte com o propósito de “inclusão social”. Diante da aproximação das suas diretrizes, objetivos e ações com o proposto no PESC, analisamos os dados do Programa Segundo Tempo para ilustrar sua continuidade nas ações realizadas pelo Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC).

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida em três eixos de análise, no intuito de facilitar a compreensão sobre nosso objeto: o primeiro eixo utilizou-se da investigação mais geral da conjuntura contemporânea da realidade brasileira, as consequências da contrarreforma do Estado para as políticas sociais; o segundo eixo de análise enfocou a política social de atendimento à infância no Brasil; e o terceiro finalizou o trabalho com a análise da relação do PESC com todo o contexto de fragmentação, precarização e privatização das políticas sociais, inserindo o debate crítico do “Terceiro Setor” e da “Responsabilidade Social” empresarial na perspectiva de “inclusão social”.

A teoria fundamentada foi a metodologia que embasou a análise dos dados obtidos. Tal metodologia caracteriza-se no “(...) modo de construir indutivamente uma teoria assentada nos dados, através da análise qualitativa destes e que, agregada ou relacionada a outras teorias, poderá acrescentar ou trazer novos conhecimentos à área do fenômeno” (CASSIANI, CALIRI E PELÁ, 1996, p. 78). O método qualitativo é interpretativo, ou seja, os dados coletados são filtrados pelo pesquisador, tendo como pano de fundo o momento sócio-político e histórico no qual se está inserido.

Sendo assim, no primeiro capítulo, inicialmente, contextualizamos a conjuntura neoliberal, particularizando a contrarreforma do Estado brasileiro. Esta análise nos permite identificar uma mudança no trato da questão social, visto que devido a desresponsabilização do Estado, as políticas sociais antes públicas, estatais e universais estão sendo reduzidas a ações/projetos/programas precarizados, pontuais e focalizados, que não têm caráter de direito, mas sim de filantropia e benevolência das instituições do “terceiro setor”.

¹As informações coletadas a partir da análise documental não foram condensadas em um capítulo específico, ou seja, os dados serão apresentados ao longo do texto, com o sentido de dar mais organicidade à leitura.

No segundo capítulo, analisamos os avanços e retrocessos da política de atendimento à criança no Brasil, através de um breve histórico. A questão da cultura arcaica arraigada; da marginalização da pobreza; do preconceito no trato do “menor” e os avanços alcançados com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são a base deste capítulo, que também caracteriza as parcerias público/privado no que tange às políticas de atendimento à infância pobre.

O terceiro capítulo consiste em uma interlocução dos dois primeiros com o objeto de estudo, o PESC. Além de analisar a funcionalidade dos conceitos de “inclusão social” e cidadania, como objetivos do Programa, e o que isto representa para a manutenção do sistema capitalista, buscando elencar algumas estratégias do capital para a manutenção do consenso e de sua hegemonia.

A presente pesquisa se faz relevante visto que o objetivo do Programa é promover a “inclusão social” das crianças participantes. Contudo, o PESC é um programa que deveria ser complementar aos já desenvolvidos pelo Estado. Inicialmente, esperamos a partir da realização desta pesquisa, contribuir com uma crítica construtiva sobre a desresponsabilização do Estado para com as expressões da questão social e a precarização/ focalização e pontualidade das ações desenvolvidas pelo “Terceiro Setor”, especialmente no âmbito da “responsabilidade social” empresarial. Neste sentido, nosso intuito se estende à reflexão, análise e contribuição do aprimoramento das ações do PESC - SESC/DF.

CAPÍTULO 1

“RESPONSABILIDADE SOCIAL”: O PROJETO NEOLIBERAL E A(RE) FILANTROPIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

1.1 A ofensiva neoliberal e a contrarreforma do Estado Brasileiro: implicações para as políticas sociais

No final do século XIX, as classes subalternas desenvolveram um forte movimento contra a ordem social e política vigente. Com os ideais socialistas de liberdade real, lutava-se por uma igualdade tanto econômica quanto social e cultural. Em meio a este cenário de revolta, o Estado liberal² viu-se obrigado a ceder às pressões dos trabalhadores por meio de espaços para negociações e acordos pontuais, que resultou em conquistas de direitos sociais. Com o advento do século XX, os princípios liberais deram espaço a um novo contexto, social-democrata, onde o Estado capitalista assumia um caráter mais social, consequência desta grande mobilização e organização da classe trabalhadora (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Segundo Abreu (1999), com as “estratégias sociopolíticas reformadoras do capitalismo”, surge uma solidariedade funcional entre capital e trabalho, no intuito de organizar o consenso sociopolítico e integrar as classes subalternas à ordem social vigente. Para não ameaçar a ordem capitalista foi necessário alterar o seu processo de produção, no sentido de criar um excedente econômico que fosse socialmente distribuído.

Assim, nasceu um novo modo de produção em massa para um consumo em massa, baseado em linhas de montagem e ganhos crescentes de produtividade, conhecido como Fordismo. Segundo Behring e Boschetti (2007), este novo modelo de produção é a base material para a expansão dos direitos sociais, pois o Estado passou a ter a responsabilidade de prover políticas sociais para seus cidadãos, por meio do chamado Estado de bem-estar social. Esses preceitos permitiram a expansão do sistema capitalista nos chamados “anos de ouro”, entre as décadas de 1950 e 1960, por meio das altas taxas de crescimento econômico e da

² O Estado liberal baseava-se na “mão invisível”, o mercado, como regulador das relações econômicas e sociais, o que caracterizava tal Estado como mínimo uma vez que o mercado era considerado o garantidor das necessidades humanas.

ampliação do mercado de trabalho devido à lógica do pleno emprego. Nesta perspectiva, o período fordista-keynesiano configura-se, segundo Mota (2009, p.65), como uma “onda longa expansiva do capitalismo”.

O sistema capitalista é composto por ondas longas³ de expansão, crise e estagnação. É nos momentos de crise que o capitalismo precisa se reinventar para que não entre em colapso. Sendo assim, ocorrem mudanças estruturais para promover sua continuidade.

Foi o que ocorreu na transição do Estado Liberal para o Estado Social – como forma de superar a Crise de 1929 e reaquecer o sistema. E se repetiu na década de 1970, quando podemos considerar o início de um período de estagnação do capitalismo, que sugere uma nova condição para a implementação das políticas sociais, devido ao esgotamento do estado de bem-estar social (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Este cenário culminou na crise de superprodução⁴ do início dos anos 1970 e o avanço das ideias neoliberais.

Para Anderson (1995), as origens do neoliberalismo precedem a Segunda Guerra Mundial, uma vez que seu texto de origem, *O caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, foi escrito em 1944. Contudo, nesta época, o Estado de bem-estar social estava em processo de consolidação⁵, por isso as ideias de Hayek, que buscavam a limitação do Estado, não foram incorporadas pelos países capitalistas.

Porém, com a crise dos anos 1970, o esgotamento das teorias keynesianas de pleno emprego e a saturação do modo de produção fordista, houve um aumento da inflação, exatamente o que o neoliberalismo proposto por Hayek procurava deter. Segundo Anderson (1995), o neoliberalismo atingiu este objetivo de controlar a inflação e, conseqüentemente recuperar os lucros perdidos graças ao enfraquecimento do movimento sindical, gerado pela crescente taxa de desemprego. Mas as investidas neoliberais não obtiveram êxito em relação ao crescimento econômico, que ao final dos anos de 1970 estava muito distante das taxas alcançadas nas décadas de 1950 e 1960, “anos de ouro” do capitalismo.

³ Segundo Behring; Boschetti (2007), o conceito de ondas longas do capitalismo é de Mandel (1982), em *O capitalismo Tardio*. Para ele, “os anos de ouro” do capitalismo representa a terceira onda de expansão na história do capitalismo.

⁴ A crise de superprodução ocorreu devido à queda no consumo dos bens produzidos.

⁵ Em 1947, as bases do Estado de bem-estar na Europa do pós-guerra efetivamente se construíam, entrando numa longa fase de auge sem precedentes – sua idade de ouro –, que apresentou o crescimento mais rápido da história, durante as décadas de 1950 e 1960 (ANDERSON, 1995).

A investida neoliberal é a resposta do capital para a queda das taxas de lucro da década de 1970. Ela foi impulsionada principalmente por dois fatores que se articulam: reestruturação produtiva e mundialização do capital. A reestruturação produtiva marca uma “revolução tecnológica e organizacional na produção” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 124), na qual o avanço da tecnologia gera desemprego estrutural e se constitui em uma nova modalidade de obtenção de lucro para o sistema capitalista. Com intensa repercussão no mundo do trabalho, pois, como sugere Antunes (2005), esse processo aumenta o “subproletariado”, ou seja, é cada vez maior a parcela da população que se vê obrigada a se submeter ao emprego precário, parcial, temporário, subcontratado; sem nenhuma regulamentação das condições de trabalho devido sua vinculação ao mercado informal, no qual o Estado não atua como fiscalizador das relações trabalhistas.

Na reestruturação produtiva, caracterizada pela nova divisão internacional do trabalho, as relações laborais são caracterizadas pela precarização, flexibilidade e falta de estabilidade. Por isso, a terceirização e o trabalho informal configuram-se como novas modalidades de emprego, o que gera uma dificuldade de organização e mobilização dos trabalhadores, por meio dos sindicatos, devido a falta de unidade e de identidade de classe, o que provocou um

intenso processo de desorganização política da resistência operária e popular, quebrando a espinha dorsal dos trabalhadores, que, segundo a assertiva neoliberal, estavam com excesso de poder e privilégios, na forma de direitos sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 124).

Portanto, o crescimento do mercado de trabalho informal, segundo os ideais neoliberais – discurso ideológico para garantir o consentimento da classe trabalhadora às reformas em curso – é a causa para a diminuição da arrecadação do Estado e seu consequente déficit para financiar as políticas sociais.

No que se refere à mundialização do capital, ocorre a dissolução da unidade do Estado e do capital nacional, pois o neoliberalismo exige que os países se preparem para receber o capital estrangeiro – cada vez mais mundializado – das multinacionais e dos grandes oligopólios, uma vez que, neste momento sócio-histórico, o capital necessita de novas estratégias de acumulação. Os Estados nacionais precisam ser cada vez mais atrativos ao grande capital para garantir sua permanência no sistema, e consequentemente, tornando-se

cada vez mais subordinados e integrados à lógica do capital financeiro⁶. Desta forma, os Estados nacionais se restringem a:

cobrir custos de algumas infraestruturas (que não são interessantes ao investimento privado), aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da competitividade. (BEHRING, 2009, p. 346).

Segundo Behring (2009), as tendências desta mundialização consistem em:

1. Diminuir o controle democrático, uma vez que o desmonte das políticas sociais são evidentes;
2. Pregar uma “dissociação entre poder econômico mundializado e poder político nacional” (BEHRING, 2009, p. 345), onde o capital financeiro utiliza as dívidas externas dos Estados nacionais como instrumento de pressão para que estes propraguem os ideais neoliberais e não exerçam sua soberania.

A hegemonia neoliberal foi alcançada como ideologia na década de 1980, (ANDERSON, 1995), pois sua lógica extrapolou a Europa e os Estados Unidos e chegou a América Latina. Devido à hiperinflação ser considerada um trauma da população desta região, ela serviu como “mecanismo para induzir, democrática e não coercitivamente, um povo a aceitar políticas neoliberais” (ANDERSON, 1995, p. 21). Isso decorre da necessidade do capital em criar mecanismos de consensos para convencer a classe trabalhadora a aderir e aceitar as reformas necessárias para garantir sua manutenção e hegemonia.

Contraditoriamente, no Brasil, foi nessa mesma década, que através da pressão popular e da força dos movimentos sociais, emergem as condições para o processo de redemocratização do país, com o fim da ditadura militar, a volta dos intelectuais exilados e, posteriormente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse processo de redemocratização do Estado brasileiro era visto como uma agenda progressista, que teve seu ápice com a Constituição Federal de 1988.

Entretanto, o advento do projeto neoliberal no Brasil, com destaque para a década de 1990, e das chamadas “reformas para o mercado” (BEHRING, 2008, p.27) consistiram em grandes empecilhos para o desenvolvimento de uma democracia formal no nosso país, entendida como “estrutura estatal em que todos os cidadãos têm direito e a obrigação de

⁶ Inserção periférica do Brasil ocorre de acordo com os princípios estabelecidos no Consenso de Washington (1989).

promover as leis e julgar sua aplicação” (HELLER, 1980, p.171). Sendo assim, a democracia formal nada mais é do que o poder exercido pelo povo, por isso é paradoxal sua existência no sistema capitalista. Para Heller (1980), a chamada democracia formal deve ser considerada um sinônimo para democracia socialista, pois seus princípios são os mesmos, baseiam-se no fato da natureza democrática proceder a um documento fundamental, a Constituição, que contém os direitos dos cidadãos.

A implementação do projeto neoliberal dificulta a consolidação de conquistas e direitos sociais em um processo democrático, mesmo após o fim da ditadura militar, já que, neste cenário, o Estado é apenas um instrumento do grande capital e por isso não desempenha sua função de regulação social e econômica interna.

As tendências de desresponsabilização e desfinanceirização das políticas sociais ganham cada vez mais espaço, o que constitui, para Netto (1996), um Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital. As políticas sociais são mercantilizadas e transformadas em negócios, pois o neoliberalismo retoma a ideia de naturalização das desigualdades sociais, onde cabe à pessoa, família e às comunidades a responsabilidade por seus problemas sociais (SOARES, 2003).

Seguindo as orientações dos organismos mundiais⁷, os Estados nacionais precarizam e focalizam as políticas sociais doravante universais, devido à “cultura da crise” na qual “a burguesia internacional necessita reciclar e alargar o seu domínio, mediante a construção de uma cultura política capaz de reelaborar as bases da sua hegemonia” (MOTA, 2006, p. 96). Assim, o trato da questão social é refilantropizado e precarizado, com o retorno da responsabilidade de prover melhorias sociais para o mercado.

As políticas sociais entram nesse cenário caracterizado por meio de um discurso nitidamente ideológico. Elas são: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva, deixam de ser direito social. (BEHRING, 2008, p. 64)

Segundo Behring (2008), a contrarreforma do Estado brasileiro consiste em orientações no sentido de flexibilidade, competitividade, adaptabilidade e atratividade do Estado nacional.

⁷ O Banco Mundial e o FMI ditam quais devem ser as medidas implementadas pelos Estados nacionais para o enfrentamento da pobreza. Essas ações são pré-requisitos para a liberação de empréstimos.

A flexibilidade se refere à reestruturação produtiva, segmentação e precarização das condições de trabalho, realizada por meio dos processos de privatização e terceirização via desregulamentação estatal, no qual a proteção social dos trabalhadores é reduzida com vistas a ampliar a competitividade do país. Dessa forma o mercado formal de trabalho diminui devido à redução dos postos de trabalho com carteira assinada enquanto o informal se expande com a absorção dos trabalhadores desempregados, por conta própria, em domicílio entre tantas outras formas precárias de trabalho. Os incentivos fiscais para a implantação de grandes multinacionais e a mão-de-obra barata são os pré-requisitos para a alta competitividade de um país em desenvolvimento frente ao mercado internacional.

No que se refere à adaptabilidade e atratividade, podemos ressaltar a subordinação do Estado brasileiro em relação ao capital estrangeiro, para atrair investimentos internacionais inserido no discurso dominante, como condição para o desenvolvimento do país.

Neste sentido, ações de desregulamentação da proteção social e perda de direitos são necessárias quando impostas pelo capital internacional, a fim de elevar a atratividade do país para o investimento externo.

Na década de 1990, principalmente durante o governo Fernando Henrique Cardoso, houve “uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista” (BEHRING, 2008, p. 128), visto que seu caráter sempre foi esquerdista e não se resume a uma simples modificação pontual na lógica capitalista, a ideia de reforma pregada pela esquerda sugere mudanças estruturais com intuito de superar a sociabilidade capitalista. Para Behring (2008), podemos considerar como reforma o ocorrido durante o chamado Estado de Bem-Estar Social, pois naquela época, sob pressão dos trabalhadores, houve uma ampliação do papel do Estado no sentido de promover direitos sociais. Cabe ressaltar que isso ocorreu porque era necessário naquele momento, que o capital concedesse direitos sociais aos trabalhadores para garantir sua hegemonia e manutenção das taxas de lucro. Todavia, o que o neoliberalismo propõe é um retrocesso, por meio das contrarreformas⁸, a todos os direitos alcançados no período do Estado de Bem-Estar.

No governo de Fernando Henrique Cardoso⁹, as investidas neoliberais ganham caráter de ações. Por meio das “reformas estruturais”, este governo acreditava que seria possível recuperar a legitimidade e a capacidade financeira e administrativa de governar. Com isso foi

⁸ Cabe aqui ressaltar que a autora utiliza o termo contrarreforma, pois a lógica do reformismo é uma lógica da esquerda que prega uma mudança no sistema com intuito de que essa lógica societal seja alterada (BEHRING, 2008).

⁹ O embrião do projeto neoliberal já se desenvolvia anteriormente, no governo Collor, entretanto não detinha a força e adesão políticas necessárias para sua implementação.

criado o Plano Diretor da Reforma do Estado pelo então ministro Luiz Carlos Bresser Pereira¹⁰. Para Pereira, a “reforma” tem como objetivos garantir taxas de poupança e investimentos adequados; eficiente alocação dos recursos e distribuição de renda mais justa (lembrando que o justo para ele é a máxima de “fazer o bolo crescer para depois reparti-lo”¹¹). Sendo assim, a privatização das estatais é a solução natural para o governo.

O Estado não é um ente neutro, conforme análise de Duarte (2007, p. 39), “tem uma função definida que o conduz, a partir dos princípios neoliberais, a uma reforma ou contrarreforma, segundo os interesses de superação da crise e da necessidade de reorganização capitalista”. Portanto, a contrarreforma do Estado brasileiro consiste em uma estratégia, em função da sua inserção subordinada ao projeto neoliberal mundializado, de dismantelar os direitos sociais conquistados por meio das lutas dos trabalhadores.

Segundo Behring (2008), Pereira se utiliza do termo publicização para se referir à descentralização, ou seja, a transferência para o “setor público não estatal”¹² das questões sociais. Assim, o Estado passa a ser apenas um provedor e regulador das políticas sociais, reduzindo sua responsabilidade na prestação direta dessas políticas, uma vez que essa nova esfera do capitalismo contemporâneo, segundo Pereira (1999), tem maiores condições de prover tais políticas sociais, devido seu maior controle social, uma vez que a sociedade civil participa ativamente deste processo, conforme veremos no próximo item deste capítulo.

A contrarreforma do Estado propaga uma nova forma de ação social, na contramão do que foi proposto pela Constituição de 1988, cujo resultado é a mercantilização das políticas sociais.

Para a Política Social, a grande orientação é a focalização das ações, com estímulo a fundos sociais de emergência, e a mobilização da “solidariedade” individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e não-governamentais prestadoras de serviços de atendimento, no âmbito da sociedade civil (BEHRING, 2008, p.65)

Portanto, a partir da década de 1990, com a incorporação das medidas neoliberais, o Brasil passa a transferir sua responsabilidade em relação às políticas sociais para um novo

¹⁰ Behring (2008) analisa as mudanças do Estado brasileiro no final do século XX considerando sua totalidade, ou seja, suas particularidades históricas, diferentemente de Pereira, intelectual da contrarreforma, cuja a análise é realizada a partir da questão econômica, fragmentando a realidade social, fato que empobrece a discussão.

¹¹ Frase do economista Antonio Delfim Neto amplamente utilizada no período na ditadura militar em que foi ministro

¹² Para Bresser Pereira o setor público não estatal é aquele voltado para o interesse público, sem fins lucrativos, porém regido pelo direito privado.

setor “público não estatal” denominado “Terceiro Setor”, composto pelas mais diversas organizações da sociedade civil, fundações, instituições e ONG’s.

1.2. “Terceiro Setor”¹³ e Sociedade Civil

Segundo Montañó (2008), a concepção de um denominado “Terceiro Setor” provém de uma lógica setorializante, que acredita na divisão da sociedade em esferas e não considera a totalidade da realidade social, as contradições entre capital e trabalho e a complexidade das relações sociais permeadas por essa relação de subordinação. Nesta perspectiva, o Primeiro Setor seria o Estado, o Segundo Setor o mercado e o “Terceiro Setor” a sociedade civil. Os defensores dessa concepção acreditam que a emergência do “Terceiro Setor” decorre da ineficiência, burocracia e corrupção do Estado em prover políticas sociais e da lógica do mercado ser voltada apenas para o lucro.

Assim, esse chamado “Terceiro Setor” é aclamado por seus defensores como uma esfera homogênea, sugerindo que a sociedade civil é uma categoria sem contradições, com objetivos/interesses homogêneos.

Para compreendermos esta falsa identificação entre “Terceiro Setor” e sociedade civil, é necessário retomar o debate sobre as “confusões teóricas”¹⁴ atuais sobre a categoria sociedade civil.

Na concepção marxista, o Estado é concebido como uma “universalidade abstrata e alienada” (NETO, 2004, p. 64) e a sociedade civil como “sujeito”. Para Netto (2004), no ano de 1844, Marx se debruça sobre o estudo do movimento do capital e da estrutura e dinâmica da sociedade civil burguesa, o que é pressuposto para a análise do Estado. A partir desse estudo, Marx conclui que a sociedade civil burguesa é:

(...) todo o intercambio material dos indivíduos, no interior de uma fase determinada de desenvolvimento das forças produtivas. Abrange toda a vida comercial e industrial de uma determinada fase e, nesse sentido, ultrapassa o Estado e a nação, se bem que, por outro lado, deve-se fazer valer frente ao exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado. (NETTO, 2004, p. 66 apud MARX, ENGELS, 1982, p. 53).

¹³ O termo “terceiro setor” será sempre utilizado entre aspas devido sua concepção ideológica, baseada na visão segmentada da realidade social, fruto das tradições clássicas do (neo)liberalismo (Ver em Montañó 2008, p. 16).

¹⁴ Consiste em estratégia político-ideológico do pensamento hegemônico.

Na perspectiva marxiana, a relação Estado/Sociedade civil é baseada na articulação superestrutura (Estado) e estrutura (sociedade civil), onde “estrutura e superestrutura distinguem-se analiticamente, mas constituem uma totalidade de alta complexidade” (NETTO, 2004, p. 66). Sendo assim, a sociedade civil se construiu como espaço das lutas sociais, uma vez que ela consiste em terreno antagônico onde as contradições estão evidentes.

Portanto, a sociedade civil não pode ser reconhecida como sujeito que luta contra o Estado ou o mercado. Conforme análise de Montaño (2008), a luta não é *da* sociedade civil, pois esta é composta por diversos interesses que são fundamentalmente antagônicos. Nela estão presentes

organizações tanto dos trabalhadores, de “excluídos”, das chamadas “minorias”, da mulher, da criança e do adolescente, do meio ambiente, mas também comparecem organizações representantes do capital (SESC, SESI, Fundação Bradesco). (MONTAÑO, 2008, p.274-274)

Assim, a luta é *na* sociedade civil, pois esta é uma dimensão da totalidade, da realidade social, que não está isolada nem personificada em determinado contexto. Montaño (2008) ressalta que a luta é travada por sujeitos individuais ou coletivos, não apenas *na* sociedade civil, mas também no mercado e no Estado.

Atualmente a categoria Sociedade Civil vem sendo desqualificada teoricamente devido ao seu abuso conceitual, visto que, diversos estudos se utilizam desta categoria para elencar significados diferentes do que seria de fato “responsabilidade” da sociedade civil. Netto (2004, p. 62) evidência que “as conseqüências de uma tal polissemia são enormes, tanto do ponto de vista teórico como prático político”. Para tanto analisemos a utilização do conceito de sociedade civil ao longo da história brasileira.

Nos anos de 1970, sociedade civil no Brasil era sinônimo de movimentos sociais, e todas as suas ações consideradas positivas, por serem contrárias ao Estado ditatorial (considerado negativo), que detinha o poder naquela época. Segundo Duriguetto (2005), a segunda metade da década de 1980 gerou mudanças teórico-analíticas e prático-políticas desta sociedade civil e da sua relação com o Estado. Este processo de mudança culminou na elaboração da Constituição de 1988.

Com a contrarreforma do Estado na década de 1990 e a implementação do projeto neoliberal, o conceito de sociedade civil passa a ser utilizado para demonstrar que é preciso não só que o Estado se torne realmente público, mas também que o espaço público não se

esgote no estatal (PEREIRA, 1999). Há uma apropriação da categoria para atender os interesses do capital. Nesta lógica, Pereira (1999) defende que a sociedade civil é a terceira esfera entre mercado e sociedade, ou seja, o “Terceiro Setor” como sinônimo de sociedade civil, quando este atua em função dos interesses públicos.

Conforme analisa Montaña (2008), a polissemia dos conceitos de sociedade civil e “terceiro setor” ocorrem com um propósito: demonstrar que é possível haver uma harmonização/conciliação entre as diversas classes sociais no sistema capitalista e, assim, desmantelar o movimento de luta pela ampliação/manutenção dos direitos sociais anteriormente conquistados.

A desresponsabilização do Estado com o trato da questão social e a consequente transferência para o “Terceiro Setor”, não ocorre por razões financeiras ou de ineficiência estatal. Esse é um fenômeno político-ideológico, que tem por fundamento “retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão quanto às políticas sociais (estatais) de qualidade” (MONTAÑO, 2008, p. 23), ou seja, de auto-responsabilizar o indivíduo pelas mazelas sociais, sempre reforçando a “força de vontade” como meio para sair da situação precária em que se encontra.

É fundamentada no discurso da “ajuda ao próximo” que as instituições do “Terceiro Setor” propõem ações extremamente pontuais e focalizadas que não almejam a superação da desigualdade social, mas, contraditoriamente, sedimentam o consenso, por meio de um novo pacto social, para a manutenção do sistema capitalista.

A perspectiva do “Terceiro setor”, “não-classista”, “não-política”, mas harmoniosa, da negociação entre setores heterogêneos, numa esfera fora do cruel mercado e fora do Estado Leviatã, expressa um projeto, explícito ou não, de construção de um novo pacto social. (MONTAÑO, 2008, p. 142).

Esse novo pacto social se daria mediante uma nova solidariedade interclassista, que para Gusmão (2000), é posta na atualidade como única forma de convívio solidário possível na sociedade capitalista, entre as classes desiguais, em tempos de neoliberalismo. A solidariedade, pregada pelos teóricos do chamado “Terceiro setor”, tem como objetivo manter a hegemonia do sistema capitalista, elemento que será analisado no terceiro capítulo desta pesquisa.

O debate sobre solidariedade entre classes e a importância de um pacto social é anterior a atual lógica do “Terceiro Setor”, conforme veremos na análise crítica da criação do SESC e suas implicações ideológicas.

1.3 SESC – Origem e Trajetória

Ao longo da história do Brasil vemos que as manifestações sociais sempre são tardias se comparadas a Europa. Em relação ao movimento dos trabalhadores por melhores condições de vida, isso não é diferente, pois nosso país iniciou sua industrialização na década de 1930. E apenas com a Constituição de 1934, ocorre a democratização e a consolidação do “amparo aos desvalidos” (IAMAMOTO, 1985) e o trato da questão social deixa de ser um caso de polícia.

O Brasil desta época passava por diversas transições econômicas, políticas e sociais. O país deixava de ser basicamente agroexportador e rural e passava a ser industrial e urbano. Esta mudança na realidade social das cidades que, em expansão absorviam a mão-de-obra proveniente do campo, gerou uma nova concepção nas elites burguesas agora industriais. César (2008) explica que, neste novo momento histórico a questão social é o cerne da contradição capital e trabalho, o que sugere um posicionamento das classes dominantes e do Estado quanto à melhor forma de combatê-la sem, no entanto, comprometer a hegemonia e o poder das classes dominantes.

De acordo com Brandão (1997), os representantes do empresariado brasileiro perceberam que os novos tempos exigiam novos “métodos”/estratégias nas relações entre capital e trabalho, devido a forte mobilização dos trabalhadores em busca de melhores condições de vida e trabalho.

Por isso as lideranças empresariais do comércio, indústria e agricultura se viram obrigadas a discutir soluções para os problemas sociais que os trabalhadores enfrentavam nesse contexto, o que culminou na realização da Primeira Conferência das Classes Produtoras – I CONCLAP, na cidade de Teresópolis. Nessa reunião, foi aprovada a Carta da Paz Social, que deu forma à filosofia e ao conceito de serviço social, custeado pelo empresariado.

Emergia neste cenário, uma iniciativa absolutamente inédita em todo o mundo e na história da relação entre capital e trabalho, por meio de serviços sociais oferecidos pelos empresários aos trabalhadores. Entretanto, essa rede de serviços sociais foi criada com uma função: obter o consenso dos trabalhadores via atendimento impregnado por forte caráter disciplinador, paternalista e benemerente, “adestrando” o trabalhador.

Os empresários buscavam estabelecer estratégias que contivessem o aumento da influência comunista sobre os trabalhadores, procurando assegurar “o clima de cooperação, fraternidade e respeito” para que nos termos da Carta da Paz Social, fosse alcançado o “equilíbrio social”. (CÉSAR, 2008, p. 216).

A proposta contida na Carta da Paz Social foi submetida ao Governo Federal, e, naquele mesmo ano de 1946, no dia 13 de setembro, o Presidente General Eurico Gaspar Dutra assinava o Decreto-Lei nº. 9.853 que autorizava a Confederação Nacional do Comércio (CNC) a criar o Serviço Social do Comércio (SESC), como resultado da ação de empresários e organizações sindicais. O objetivo principal era atender às necessidades sociais urgentes dos trabalhadores do comércio, procurando enfrentar seus problemas, reduzir ou aliviar suas dificuldades maiores e criar condições de seu progresso.

A CNC integra o Sistema “S” que abriga além do SESC, o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). O SESC possui uma estrutura descentralizada e autônoma, tanto para a gestão como para a criação e execução de projetos e atividades, orientadas por diretrizes propostas pelo Departamento Nacional e aprovadas pelo Conselho Nacional do SESC¹⁵. Sua estrutura física é constituída de Centros de Atividades e de Unidades Operacionais especializadas, como Colônias de Férias, Hospedarias, Teatros, Cinemas, Balneários, Escolas.

Esta imensa rede de serviços, voltada para responder às necessidades de sua “clientela” e da comunidade em geral, no campo do bem-estar social, é administrada pelo Conselho Nacional, que tem a função de planejar, definir diretrizes, coordenar e controlar as atividades da instituição em todo o País. Cada Administração Regional do SESC, como é o caso do SESC/DF, têm conselhos formados por membros eleitos pelos sindicatos patronais do comércio, de bens e prestação de serviços; representantes dos trabalhadores; representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo Brandão (1997), hoje, o SESC está presente em todas as capitais do país, em cidades de pequeno e de médio porte. Em muitas delas, é uma das poucas alternativas da população para acesso a serviços de educação, saúde, cultura, lazer e assistência. O SESC oferece os seguintes serviços aos trabalhadores do comércio de bens e serviços e à comunidade em geral: creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, pré-vestibular, medicina preventiva e de apoio, odontologia, nutrição, cinema, teatro, música, artes plásticas, dança, artesanato, biblioteca, esporte, ação comunitária e assistência especializada.

O SESC atua em todos os Estados brasileiros, com mais de 5 mil unidades de prestação de serviços. A cada ano são efetuados 350 milhões de atendimentos a mais de 2 milhões de beneficiários diretos. Desenvolver as potencialidades do ser humano; contribuir

¹⁵ Ver organograma nos anexos

para formação e desenvolvimento da cidadania; e promover o bem-estar social, são os objetivos do Serviço Social do Comércio. De acordo com Brandão (1997), o SESC foi criado para atender à classe comerciária, seus dependentes e a toda a comunidade. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que atua de forma efetiva e dinâmica. Para isso, está em constante movimento na busca de manter a qualidade de seus serviços, acompanhando as transformações sociais ocorridas no Brasil e no mundo. Na atualidade se insere na lógica do “terceiro setor”.

O SESC caracteriza-se por ser uma instituição pública não estatal. Para Almeida (2005), essas instituições distinguem-se por estarem voltadas ao interesse público, não terem fins lucrativos, ainda que regidas pelo direito privado e por não serem corporativas.

Os recursos financeiros do SESC são advindos, prioritariamente, de contribuições compulsórias do setor do comércio, turismo e prestação de serviços. A alíquota de contribuição para o SESC é de 1,5% do montante da remuneração paga aos empregados sobre a folha de pagamento, conforme orienta o artigo 3º do Decreto-Lei nº 9.853/46, que criou o SESC.

Os estabelecimentos comerciais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional do Comércio (art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943), e os demais empregadores que possuam empregados segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, serão obrigadas ao pagamento de uma contribuição mensal ao Serviço Social do Comércio, para custeio dos seus encargos. (BRASIL, 1946).

A contribuição é paga ao Governo Federal, por meio de impostos e repassada ao SESC pelo mesmo. Os recursos obtidos destas contribuições, aplicados com transparência e responsabilidade, segundo relato do site da Instituição, possibilitam ao SESC a criação e a realização de inúmeros projetos sociais voltados aos comerciários e comunidade em geral, tais como o Grupo dos Mais Vividos – para terceira idade, PESC – para crianças.

Na realidade, o SESC é utilizado como forma de manter o pacto social entre a burguesia comerciária e a classe trabalhadora, uma vez que é esta última que, indiretamente, custeia o Serviço Social do Comércio, pois esses trabalhadores têm que pagar uma taxa para usufruir dos serviços prestados pela instituição. Não podemos esquecer do pagamento efetuado por esses mesmos trabalhadores ao Estado, via impostos e tributos, que deveriam ser investidos na implementação de políticas sociais.

Portanto, na realidade, os trabalhadores pagam duplamente, pois além de produzirem a riqueza da sociedade e financiarem de forma indireta o SESC, ainda precisam recorrer ao mercado para atender suas necessidades de saúde, educação, lazer, entre tantos outros, visto que o Estado não disponibiliza esses serviços de forma universal.

Considerando sua origem, sua história, seus princípios básicos e o meio em que atua, o SESC reafirma as finalidades que lhe deram origem em suas diretrizes gerais das ações: contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio e seus dependentes e promover, no âmbito de suas áreas de ação, o desenvolvimento econômico e social, participando do esforço coletivo para assegurar melhor qualidade de vida¹⁶ para todos. Nesse sentido as ações de “Responsabilidade Social” estão presentes nas atividades desenvolvidas por esta entidade.

Portanto, o SESC surgiu em um contexto social cujas bases materiais são diferentes da atual proposta neoliberal. No entanto, essa instituição se modificou de acordo com os interesses dominantes e por isso se manteve ao longo de sua história e até hoje, como essencial para a manutenção do sistema capitalista, utilizando-se na atualidade das premissas da “Responsabilidade Social” para tal.

1.4 SESC/ DF e a “Responsabilidade Social”¹⁷

A agenda neoliberal exige que as empresas realizem projetos/programas/ações que contribuam para a melhoria da vida da população “carente”¹⁸. Esse fenômeno conhecido como “Responsabilidade Social” é relativamente novo, tendo seu início no Brasil na década de 1980. As empresas utilizam a “Responsabilidade Social” como forma de conseguir isenção fiscal, como estratégia de consumo, entre outras inúmeras funcionalidades.

A discussão do chamado “Terceiro Setor” e da “Responsabilidade Social” empresarial, está inserida em um contexto, que segundo Menegasso (2002), inicia-se na década de 1990 quando o “Terceiro Setor” adquire maior visibilidade na mídia e no espaço político brasileiro.

¹⁶ Entenda-se por qualidade de vida, as condições materiais e imateriais da existência do trabalhador e de sua família, as condições de emprego e de salário que garantem essas condições e o estado físico, psíquico e social dos componentes do grupo familiar.

¹⁷ O termo “responsabilidade social” aparece entre aspas nesta pesquisa devido a falta de precisão conceitual dessa categoria.

¹⁸ Conforme literatura empresarial.

A partir de então se inicia uma discussão sobre a regulamentação do setor, que passou a ser denominada de marco legal do “Terceiro Setor”. Assim, surge a Lei n.º. 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada com o Decreto n.º. 3.100, de 30 de junho de 1999. Esta lei qualifica as organizações do “Terceiro Setor” como “pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, parte da sociedade civil e do interesse público” (BRASIL, 1999).

Sendo assim, a implementação e intervenção das políticas sociais, prioritariamente a da assistência social, caminham para a refilantropização da “questão social” que se caracteriza com a desresponsabilização do Estado em prover políticas sociais e o retorno ao assistencialismo e à lógica do favor, a partir da idéia de “Inclusão Social”¹⁹. Silva (2008, p.11), nos adverte que,

a consequência desse processo de despolitização da análise da realidade social favorece a precarização das políticas sociais prestadas pelo Estado, e também a substituição desses serviços sociais por ações voluntárias prestadas pelo “Terceiro Setor”, que desprofissionaliza os serviços assumindo um caráter filantrópico.

Presente no Distrito Federal desde 1966, o SESC/DF possui, atualmente, dez unidades e, 185 mil pessoas matriculadas e credenciadas entre comerciários, dependentes e usuários, totalizando 18 milhões de atendimentos efetuados, segundo dados obtidos no site da instituição. Ao todo são mais de 1.000 funcionários trabalhando nas áreas de cultura, alimentação, ação social, educação, esporte, lazer e turismo social.

A missão do SESC é contribuir para o bem-estar dos empregados do setor de comércio e prestação de serviços, em especial daqueles de menor poder aquisitivo, por meio do atendimento de suas necessidades nas áreas de educação, saúde, alimentação, cultura, ação social, turismo, esporte e lazer e, em caráter complementar, atender os segmentos sociais mais carentes e vulneráveis da sociedade.

O SESC/DF é reconhecido como uma Instituição Socialmente Responsável, ou seja, no ideário dominante, “uma empresa que trabalha em uma perspectiva de parceria e coresponsabilidade pelo desenvolvimento social” (BRANDÃO, 1997). Cabe lembrar que no atual momento histórico, o SESC se insere na lógica neoliberal de desresponsabilização do Estado, em que o chamado “Terceiro Setor” passa a ser o responsável por projetos e políticas sociais, recebendo incentivos do Estado para a sua realização, implementação e gestão.

¹⁹ Cabe aqui ressaltar que de acordo com a Teoria Social de Marx, esses sujeitos não estão excluídos da sociedade burguesa, ao contrário, são necessários para sua manutenção, uma vez que servem para pressionar os trabalhadores a se submeterem a condições de trabalho cada vez mais precárias.

Recentemente, a “Responsabilidade Social” das empresas vem sendo discutida de forma crítica pelo Serviço Social, desmistificando suas “ações” como estratégicas para a promoção da empresa e para o estímulo à concorrência.

Na linha de análise conservadora, o Instituto Ethos, conceitua responsabilidade social como:

forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (INSTITUTO ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL . <<http://www.ethos.org.br>> Acesso: em 03 de julho de 2010).

Este instituto é favorável as ações do empresariado no sentido de reduzir as desigualdades sociais por meio das ações de “responsabilidade social”. Na realidade, sabemos que essas ações, além de serem pontuais, não têm a intenção de emancipar os sujeitos ou sanar as sequelas sociais originárias do conflito entre as classes, uma vez que não reconhecem tais conflitos e apóiam/defendem a manutenção da sociabilidade do capital.

Após essa contextualização da conjuntura atual, que se caracteriza pela ampliação do projeto neoliberal e da contrarreforma do Estado brasileiro, prega-se a transferência de responsabilidades para com o trato da questão social do Estado para o chamado “terceiro setor”. Sendo assim, faz-se necessário analisarmos esses efeitos para as políticas de atendimento à infância realizadas no nosso país.

CAPÍTULO 2

ATENDIMENTO À INFÂNCIA NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

Conforme analisado no capítulo anterior, as investidas neoliberais pregam a redução das políticas sociais estatais em todo o mundo. Em especial no Brasil, vemos que o “Estado mínimo para o social” (NETTO, 1996) é uma realidade incontestável devido às crescentes parcerias público/privado, e incentivos fiscais às práticas de “Responsabilidade Social” pelo chamado “Terceiro Setor”.

Neste capítulo abordaremos essas consequências para as políticas sociais de atendimento à infância no Brasil, por meio de uma análise histórica do desenvolvimento dessas políticas sociais, a partir da promulgação da primeira legislação para a infância pobre, o Código de Menores em 1927. Analisaremos, portanto, as especificidades históricas da formação sócio-cultural do nosso país e seus desdobramentos até a mudança de paradigma que representou a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Para tanto, consideraremos os desdobramentos do atendimento ao “menor” em nosso país, atentos aos interesses que perpassam as ações, tanto públicas quanto privadas, direcionadas a essa população ao longo do século XX e início do XXI.

Há muito tem sido a infância alvo de interesses social, acadêmico e técnico; de discussões abalizadas e leigas, de preocupação sincera e de jogo das elites; e certamente, alvo de ações com viés filantrópico e fundamentação política. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 15).

Portanto, não esqueçamos que a infância é o “futuro do país”, por isso são grandes os “esforços” dos mais diversos atores sociais para enquadrar a “infância desvalida” nos moldes exigidos pela manutenção do capital.

2.1. Da criminalização à proteção: histórico das ações públicas e privadas voltadas à infância pobre no Brasil no século XX

Desde a criação da “Roda dos Expostos”²⁰ a questão de “salvar a infância desvalida” é considerada essencial para a manutenção da sociedade capitalista, uma vez que ela consiste em um “perigo iminente”. Para Rizzini e Pilloti (2009), o “problema da infância” foi “diagnosticado” em nosso país há pelo menos 100 anos, porém não se pode considerar que ações efetivas de saúde, distribuição de renda e educação tenham sido realizadas pela elite brasileira no intuito de proteger essas crianças e adolescentes.

O Brasil do início do século XX era um país basicamente rural e sua elite era formada pelos grandes fazendeiros e donos de terra. Com a industrialização latente, esse cenário começa a se modificar devido à implantação das fábricas e a transferência da mão-de-obra do campo para a cidade. Sendo assim, podemos considerar que esse êxodo urbano constituiu o cerne do agravamento da questão social em nosso país.

Conforme análise de Valladares (1990), a pobreza da virada do século era caracterizada pelos vadios, entendidos como os ex-escravos e mestiços, moradores dos cortiços, que eram considerados preguiçosos e malandros, em suma, uma “classe perigosa” para a sociedade. Nessa época o aumento de tal “classe perigosa” fez crescer a preocupação da elite nacional com o problema da pobreza. Ações no sentido de “limpeza” das cidades e de manutenção da ordem foram realizadas, com o intuito de afastar a pobreza do centro da cidade, visto que ela era “contagiosa” e necessitava ser controlada.

Neste panorama, no qual as ações do Estado eram basicamente higienistas e de manutenção da ordem, percebe-se que não havia um enfrentamento da questão social como algo resultante da lógica exploradora da sociedade capitalista, pois a pobreza era um problema do indivíduo, um caso de polícia e não cabia ao Estado ações intervencionistas para amenizá-la.

Ao longo da década de 1920, com a implantação de fábricas em nosso país, a crescente imigração, provocada pela Primeira Guerra Mundial, resulta na entrada efetiva do Brasil na industrialização. Essa massa de imigrantes chegou a nosso país com o sentimento de construir suas vidas em uma terra promissora e enriquecer. Todavia, eles se tornam os

²⁰ Criada na Idade Média pela Igreja Católica, a Roda dos Expostos recebia os filhos bastardos e rejeitados, geralmente acompanhados de gordas doações à Igreja. No Brasil, a primeira roda data de 1726, na Bahia (RIZZINI E PILOTTI, 2009)

operários das fábricas, já que os ex-escravos e mestiços “não queriam trabalhar”²¹, e se vêem obrigados a vender sua única mercadoria, sua mão-de-obra, para garantir a subsistência da sua família.

De acordo com relatos de Iamamoto e Carvalho (2009), a realidade desses operários era angustiante, pois além de viverem amontoados em bairros insalubres, sendo obrigados a vender sua força de trabalho pelo preço que o patrão queria pagar, devido a existência de um grande exército industrial de reserva que pressionava os salários para baixo. Torna-se necessário a entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho para sobrevivência da família operária.

Com relação às ações estatais para a infância temos que destacar que foi neste contexto que o Decreto nº 17.943-A de 12 de Outubro de 1927, consolida as leis de “assistência e proteção” aos “menores”, chamado Código de Menores que marca essa fase da criminalização da pobreza, na qual a família era responsabilizada pela “situação irregular”²², de abandono e delinquência de suas crianças. Este código previa: a extinção das “Rodas dos Expostos”; o trabalho lícito para maiores de 12 anos; a retirada da família e a internação; e a classificação dos “menores” em vadios, mendigos, libertinos e delinquentes. (BRASIL, 1927). A partir desse momento é consolidado o conceito estigmatizante de “menor” que acompanha as crianças e adolescentes pobres do nosso país por quase todo o século XX.

Segundo análise de Rizzini e Pilotti (2009), desde as primeiras ações de assistência à infância, organizadas pelo Estado, a partir da década de 1920, o poder privado sempre esteve presente como parceiro. Isto gerou diversos problemas de corrupção, clientelismo e abusos, conforme veremos ao longo deste capítulo.

Com a instauração do Estado Novo, em 1937, a ditadura de Getúlio Vargas passa a intervir na questão da infância como uma prioridade de defesa nacional (RIZZINI, 2004); com o sentido de proteger nosso país das investidas comunistas, cria-se o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), em 1941.

²¹ Sabe-se que os ex-escravos não eram contratados devido ao preconceito dos empregadores, que muitas vezes eram seus antigos “donos” e não queriam pagar pelo trabalho que anteriormente era feito de graça.

²² Por situação irregular compreendia-se a privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis, além da situação de maus-tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por desadaptação familiar ou comunitária, e de autoria de infração penal.

O SAM foi o primeiro órgão federal de controle da assistência oficial e privada, que atendia os “menores desvalidos e abandonados”, enviando-os às instituições oficiais públicas e particulares, essas últimas possuíam convênios com o Estado. Com relação aos “menores delinquentes”, a iniciativa privada não possuía instituições para atendê-los, então só restava a eles os presídios e escolas de reforma pública (RIZZINI; PILLOTTI, 2009).

Devido à complexidade do tratamento aos “delinquentes”, não era interessante que a iniciativa privada investisse recursos para construir reformatórios. Porém, no que se refere aos menores abandonados, esses eram considerados mais “dóceis” e fáceis de “moldar” de acordo com os interesses de cada instituição.

A institucionalização foi a principal forma de assistência à infância no Brasil, efetivada pelo SAM, previa o afastamento do convívio familiar, voluntário ou não, em decorrência da forte dificuldade que as famílias tinham (e ainda tem) em alimentar e educar seus filhos. A internação rompia os vínculos familiares, buscava-se apenas adequar e recuperar esses “menores”. Tinha como finalidade o aspecto correccional e desconsiderava que o problema dessas crianças era de cunho social e não psicológico.

A década de 1960 foi marcada por severas críticas ao SAM devido a superlotação, desvio de verba, ensino precário, incapacidade de recuperação dos internos (MACIEL, 2010), levaram a sua extinção em novembro de 1964 com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que na prática consistia em mais um instrumento de controle do regime militar com fins repressivos.

Em 1979, no auge da ditadura, foi promulgada a Lei nº 6.697, o Novo Código do Menor, que não pretendia inovar e apenas consolidou a doutrina da situação irregular. Calegare (2005) analisa que nesse momento a concepção biopsicossocial consistiu-se em uma nova noção para justificar a delinquência, haja visto que considera como motivo dessa situação as “condições irregulares” em que vive a criança “carente”. Assim, o Estado podia ser considerado como “educador”, suprimindo o “fracasso familiar” que gerava a dinâmica pobreza/ “delinquência”.

Somente no último quartel do século XX²³, a Convenção dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, proclamou que crianças são sujeitos de direitos. A Convenção de 1989 reconheceu como a criança qualquer pessoa com menos de 18 anos, que passam a ser

²³ Anteriormente, no pós-guerra, a Organização das Nações Unidas (ONU) havia apenas preconizado cuidados e assistência especial para crianças, tendo criado o Unicef em 1946. No Pacto Social dos Direitos Civis e Políticos da ONU, que entrou em vigor em 1976, são assegurados os direitos das crianças, mas em casos de dissolução da família e/ou de discriminação (FALEIROS, 2005).

cidadãs – o que também foi consagrado no Brasil com o artigo nº. 227 da Constituição Federal de 1988 que declara:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

A incorporação deste artigo, que atribui à criança e ao adolescente os direitos fundamentais da pessoa humana, deveu-se à intensa mobilização e participação de diferentes setores organizados da sociedade em defesa desses sujeitos em desenvolvimento. Por meio de ações integradas, foram elaboradas as propostas e diretrizes que embasaram o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em 13 de junho de 1990, é promulgada a Lei nº 8.069 chamada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA institui a Doutrina da Proteção Integral que se propõe a abolir a visão preconceituosa e estigmatizante do “menor” caracterizada pela Doutrina da Situação Irregular. Ao substituir a terminologia “menor” por “criança e adolescente”, muda-se de paradigma, pois rompe com a visão clientelista e repressora até então predominante no atendimento a criança pobre no Brasil, conforme afirma Maciel (2010, p. 9)

Formalmente sai de cena a doutrina da situação irregular, de caráter filantrópico e assistencial, com gestão centralizada no poder judiciário (...). Em seu lugar, implanta-se a doutrina da proteção integral, com caráter de política pública. Crianças e adolescentes deixam de ser objeto de proteção assistencial e passam a ser titulares de direitos.

A perspectiva trazida pelo Estatuto, busca a proteção integral à infância, e, conclama a família, o Estado e a sociedade civil a proverem condições adequadas ao desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes, sem qualquer tipo de discriminação. É nesta lógica que o artigo 4º do ECA afirma:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

No decorrer da década de 1990, contraditoriamente ao proposto pelo ECA, o Estado vai diminuindo sua ação no atendimento às crianças e adolescentes, favorecendo o surgimento das parceria/convênios com as organizações do “Terceiro Setor”.

O chamado “Terceiro Setor” recebe incentivo do Estado, por meio de uma política de desoneração de tributos para facilitar o investimento de empresas e organizações que fazem o atendimento às crianças “carentes”. Esse movimento não é exclusividade do Brasil, e sim uma tendência mundial da economia globalizada, em que o Estado reduz seu investimento na área social e abre espaço para as ações dos indivíduos organizados em entidades (MONTAÑO, 2008).

Portanto, o atendimento à infância retrocede, volta a ter caráter de filantropia e retorna “às mãos” do setor privado, facilitada pelo Estado, e valorizada como “responsabilidade social” pelas empresas e sociedade. Partindo dessa constatação, analisaremos o Programa Segundo Tempo, como exemplo de parceria público/privado no que diz respeito ao atendimento social a infância.

2.2 Atendimento à infância por meio de parcerias público/privado: Estudo do Programa “Segundo Tempo”

Com o advento da lógica neoliberal, o desenvolvimento das políticas sociais para a infância pobre no Brasil retrocede, pois os direitos sociais garantidos na Constituição de 1988 e os preceitos estabelecidos no ECA passam a ser mercantilizados e refilantropizados. Sob a égide do neoliberalismo, o capital propõe medidas para enxugar os gastos sociais por meio da transferência de responsabilidade para com o enfretamento da questão social, do Estado para o chamado “Terceiro Setor”, que passa a receber incentivos para tal fim, conforme discutido no capítulo anterior.

Neste sentido, podemos considerar as parcerias público/privado como uma perspectiva de “boa ação” dessas instituições: com a “Responsabilidade Social” como carro-chefe do pensamento conservador e retrógrado dos neoliberais, que entendem a pobreza como um problema que necessita ser controlado, haja vista que

“os liberais entendem como necessária a filantropia revisada, a ação humanitária, o dever moral de assistir aos pobres, desde que este não

se transforme em direitos ou políticas públicas dirigidas à justiça e à igualdade” (YAZBEK, 2001, p.36).

Na atualidade presenciamos o desmonte dos direitos sociais tão duramente conquistados pelos brasileiros e concretizados na Constituição Federal de 1988, a ampliação da desigualdade social e das expressões da questão social tais como desemprego, violência, miséria estampam as capas de jornais quase que diariamente.

Neste cenário de verdadeira calamidade, as crescentes parcerias público/privado surgem como a “salvação” para os problemas sociais, no caso das crianças para o antigo problema da “infância desvalida”. O que é direito passa a ser vendido como “favor” e “boa ação” pelas empresas e entidades do “Terceiro Setor” que executam programas/projetos com financiamento estatal, o Programa “Segundo Tempo” (PST) é um exemplo dessa prática.

As respostas à questão social passam a ser canalizadas para os mecanismos reguladores do mercado e para as organizações privadas, as quais partilham com o Estado a implementação de programas focalizados e descentralizados de “combate à pobreza e à exclusão social” (IAMAMOTO, 2001, p.10)

De acordo com o art. 217 da Constituição Federal, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” (BRASIL, 1988). Apesar de um dever do Estado, podemos observar que a promoção de práticas desportivas não se dá apenas pelos órgãos públicos, mas pela execução de parcerias público/privado, que consistem em uma prática antiga em nosso país, conforme analisado no item anterior.

Lançado em abril de 2003, por meio da celebração de protocolo de cooperação, assinado pelos ministros do Esporte e da Educação, o Programa Segundo Tempo (PST) é gerido pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, por meio de convênios e parcerias firmadas com estados, municípios e organizações do chamado “Terceiro Setor”. A implantação do PST fundamentou-se na perspectiva de ampliação da utilização do esporte como objeto de políticas sociais. Conforme análise de Athayde (2009), isso gerou expectativas de mudanças no sentido de que o esporte finalmente fosse compreendido como direito do cidadão, preconizado pelo ECA e que tivesse seus aspectos sociais valorizados e ressaltados.

Conforme dados obtidos no site do Ministério do Esporte, esse programa tem por objetivo:

democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. (Programa Segundo Tempo. In: <http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/default.jsp>, acesso em 28/06/10)

Ao analisarmos o objetivo do PST, percebemos claramente que há a intenção do governo de expandir o acesso ao esporte, porém, isso ocorre no auge do projeto neoliberal de desmonte e desresponsabilização do Estado brasileiro. Sendo assim, o objetivo do programa não é de fato concretizado devido ao discurso de falta de orçamento para as políticas sociais e transferência de responsabilidade de sua execução do Estado para as entidades conveniadas.

O PST é guiado por três princípios norteadores, entre eles estão:

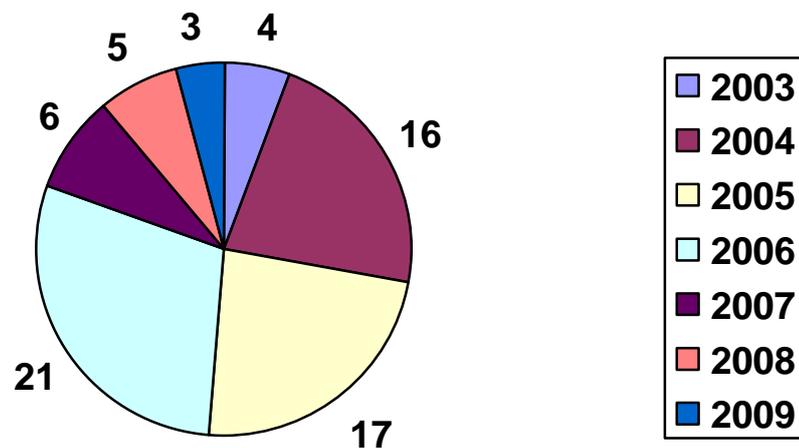
O esporte comprometido com a reversão do quadro de injustiça, da exclusão e vulnerabilidade social a que se submete grande parcela da nossa população; [...] o reconhecimento do esporte como um Direito Social e de Inclusão Social, este compreendido como possibilidade de garantir o acesso aos bens sociais esporte e lazer aos seguimentos sociais, sem discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível sócio-econômico. (BRASIL, ME, 2010).

Dentre os principais objetivos do programa destacamos:

- 1) contribuir para o processo de inclusão educacional e social;
- 2) estimular crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis, direcionadas ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- 3) contribuir para redução da exposição de crianças e adolescentes às situações de risco social (BRASIL, ME, 2010).

De acordo com dados obtidos no site do Programa, no Distrito Federal atualmente constam que 73 convênios já foram firmados entre o Ministério do Esporte e as mais diversas entidades públicas e privadas, conforme gráfico abaixo.

GRÁFICO 1 – CONVÊNIOS CELEBRADOS NO DF



Fonte: Informações do site do ME < <http://www.seguro.esporte.gov.br/segundotempo/mapaConvenio.asp> >.

Em 2003, foram celebrados quatro convênios no DF, todos com entidades de direito privado, sendo duas organizações não-governamentais e dois representantes do Sistema “S” (SESC e SESI). De acordo com os dados do site do Ministério do Esporte, nos quatro convênios citados não houve registro de atendimento a alunos. No ano seguinte, ocorreu um expressivo aumento no número de convênios celebrados no DF. O quantitativo quadruplicou, saltando de 04 para o total de 16 em 2004. As parcerias do Ministério do Esporte (ME) continuaram a contemplar apenas entidades de direito privado. O ano de 2005 apresentou uma diferença na comparação com os anos anteriores, pela primeira vez encontramos no sistema do ME o registro de alunos atendidos no DF. O quantitativo de atendimentos foi de 64.561 alunos, o quarto maior do país naquele ano (ATHAYDE, 2009).

Em 2006, o DF teve 21 convênios firmados, novamente, houve participação unânime de entidades de direito privado, com predomínio para as organizações não-governamentais. Da mesma forma, o DF manteve um elevado número de atendimentos, ficando com o terceiro lugar nacional ao atender 76.765 alunos. Apenas em 2007 ocorre convênio com entidade

pública, apenas 01 dos 06 realizados neste ano. Em 2008 foram realizados 05 convênios e em 2009 o menor quantitativo desde a criação do Programa Segundo Tempo, 03 convênios. Não há informações referentes ao ano de 2010. No site do ME, apenas 07 convênios encontram-se ativos atualmente.

Analisando quantitativamente os convênios apresentados, percebe-se que as instituições parceiras, em sua maioria, não mantêm o convênio por mais de um ano, o que revela a dificuldade em manter as parcerias e por isso não há continuidade de suas ações. Segundo análise de Athayde (2009), uma das possíveis hipóteses para essa dificuldade pode residir no despreparo das entidades parceiras em cumprir corretamente as exigências administrativas, tais como a prestação de contas do convênio. Do mesmo modo, é preciso considerar a presença de excessos burocráticos nos trâmites administrativos exigidos pelo Ministério do Esporte. Além disso, outra explicação possível é um deficiente processo de avaliação e acompanhamento realizado pelo Ministério do Esporte.

O Programa Segundo Tempo é realizado a partir de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). De acordo com informações obtidas no site da Caixa Econômica Federal (CEF), o ME procede à seleção das operações a serem atendidas pelo Programa e informa à CEF para fins de análise e contratação da operação. O proponente - estado, município, entidades da administração indireta ou entidades privadas sem fins lucrativos - encaminha à CEF um Plano de Trabalho para análise de compatibilidade com a seleção feita pelo Gestor. O Plano de Trabalho deve atender às ações implementadas no âmbito do PST.

Verificada a viabilidade da proposta e comprovada a situação de adimplência do proponente, segundo as exigências da legislação vigente, é formalizado Contrato de Repasse de recursos do Orçamento Geral da União entre a CEF e o proponente. O repasse é efetivado de acordo com as etapas executadas do empreendimento devidamente comprovadas. O objetivo destes repasses de verbas consiste na implantação de infraestrutura para a prática desportiva, atuando na construção e reformas de quadras esportivas, ginásios e instalações necessárias ao esporte educacional (CEF, 2010).

Os recursos são depositados em conta específica, aberta em agência da CAIXA, exclusivamente para movimentação de valores relativos à execução do objeto do contrato assinado. A contrapartida é obrigatória, isto é, os proponentes têm que aplicar recursos próprios de forma complementar.

O primeiro convênio firmado entre o SESC/DF e o Ministério do Esporte para a realização do Programa Segundo Tempo foi em 2004, no valor de R\$ 211.200,00, conforme dados disponíveis no “Portal da Transparência” do governo federal. Esse recurso foi investido

na implantação de núcleos de esporte para o Programa Segundo Tempo, em contrapartida, o SESC/DF investiu R\$ 212.490,00. No ano de 2006, outro convênio foi firmado, porém desta vez, o recurso repassado pelo governo federal foi de R\$ 180.240,00 e a contrapartida do SESC/DF ficou orçada em R\$ 323.295,00. Devido ao aumento da contrapartida exigida, em 2007 a parceria, via convênio, do Ministério do Esporte com o SESC/DF foi extinta.

No sentido de dar continuidade a proposta de atendimento à crianças “carentes”, o SESC/DF, juntamente com empresas parceiras, cria o Programa Esporte Social (PES). De acordo com dados obtidos no Relatório de Gestão 2008 da referida Instituição, o PES atendeu 300 crianças (100 no SESC Gama – residentes na própria região administrativa do Gama; 100 no SESC Taguatinga Sul – residentes na Vila Areal e 100 no SESC Guará – residentes na Vila Estrutural), em continuidade ao Programa Segundo Tempo. Com o propósito de *favorecer a inclusão social e de ampliar a cidadania* (grifo nosso), a programação do ano de 2008 envolveu: transporte, alimentação e tratamento dentário, além de atividades físicas, socioculturais e educativas. No ano de 2009 o PES passou a ser chamado Programa Social Esporte e Cidadania (PESC).

2.3. O Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC)

Conforme explicitado no Relatório Inicial do PESC (SESC/DF, 2009), sua implementação segue as orientações traçadas pelo Plano de Comprometimento e Gratuidade (PCG), decorrente de acordo firmado entre as entidades do Sistema “S” e o governo federal, em julho de 2008.

Pelo acordo, cerca de dois terços da receita compulsória do SENAC e do SENAI devem ser destinados a vagas gratuitas para pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores. Além disso, um terço dos recursos destinados a serviços sociais pelo SESI e pelo SESC deve ser aplicado em atividades de educação. Metade desses recursos deve financiar atividades gratuitas. (Portal do Comércio. In: <http://www.portaldocomercio.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=8102&sid=170>, acesso em 08 de julho de 2010).

O Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC) direciona-se ao atendimento gratuito de crianças na faixa etária entre 07 e 12 anos, matriculadas em escolas parceiras da rede pública de ensino nas regiões administrativas do Gama, Vila Estrutural e Taguatinga Sul.

No ano de 2009, 300 crianças foram atendidas pelo PESC, sendo 100 recebidas no SESC Taguatinga Sul; 100 no SESC Guar; e 100 no SESC Gama; por trs vezes na semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras, no contra turno do horrio escolar.

Esses estudantes recebem atendimento nas Unidades do SESC acima citadas. A programaco prev atividades de cunho esportivo, de lazer; reforo escolar e nutricional; educao para a sade; informaoes sobre o meio ambiente, cidadania e oficinas (SESC/DF, Projeto do PESC, 2009). Esse projeto tem como objetivo geral:

Desenvolver programaco especfica, para crianas, oriundas de *fmilia de baixa renda* que apresentam *evidncias de vulnerabilidade social*, em parceria com empresas, institutos e escolas da rede pblica de ensino nas Unidades do SESC Taguatinga Sul, Guar e Gama, *visando  incluso social*, democratizando o acesso a prticas esportivas, educativas, culturais, sociais e de sade (Idem) (grifo nosso).

Vivemos em um pas cujo nvel de desigualdade social  um dos mais elevados do mundo, a concentrao da riqueza nas mos de poucos  fator determinante para a falta de condioes mnimas de sobrevivncia para grande parcela da populao.  sabido que as fmlias pobres no tm recursos  disposio para propiciarem a educao complementar de seus filhos ou mesmo do seu acompanhamento dirio, em funo das exigncias geradas pela busca da sobrevivncia. Tal situao favorece o inadequado aproveitamento do tempo em que o aluno no est na escola, com consequncias sociais que trazem prejuzos  formao das crianas, e tambm para as fmlias e sociedade de um modo geral. Portanto, esses fatores justificam a importncia das aoes do PESC para o SESC/DF, haja visto que o “SESC/DF tem totais condioes de disponibilizar seus recursos para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dessas crianas”(SESC/DF, Relatrio do PESC, 2009, p. 05).

Apesar de o PESC ser um programa social em sua gnese, ele est vinculado ao Departamento Fsico Esportivo (DFE) e tem como gestores profissionais da Educao Fsica. Em 2009, no havia Assistente Social lotada nas Unidades Operacionais que atendem as crianas do PESC, por isso a participao do Servio Social se resume ao processo de seleo²⁴ que  realizado por meio de questionrio socioeconmico.

Os critrios adotados na seleo das crianas para participao do PESC se baseiam na combinao de variveis econmicas, sociais e observaoes relevantes detectadas na entrevista, que determinam o grau de risco psicossocial em que se encontra a fmlia. A renda

²⁴ No ano de 2009, houve alguns incidentes no Programa, que poderiam ter sido evitados se houvesse uma participao efetiva do Servio Social no cotidiano das aoes desenvolvidas.

familiar per capita deve ser inferior a um salário mínimo, para a família ser elegível ao programa.

Os questionários são divididos em blocos de acordo com o nível econômico; em seguida classifica-se as crianças de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

- 1) Criança Portadora de Necessidades Especiais/Deficiência.
- 2) Criança que reside com terceiros/parentes.
- 3) Criança que reside somente com a mãe ou pai;
- 4) Criança que reside com a mãe/madrasta e pai/padrasto.

Considerando que o PESC tem como objetivos específicos (SESC/DF. Projeto do PESC)

- Contribuir para a formação e cidadania de crianças oriundas de famílias com quadro de vulnerabilidade social;
- Incentivar os valores éticos, cívicos e morais;
- Estimular a socialização e integração com outras crianças;
- Desenvolver habilidades motoras e o equilíbrio emocional;
- Promover a saúde integral;
- Acompanhar e avaliar a melhoria das crianças nas variadas áreas de formação, bem como detectar e sanar falhas no decorrer do Programa;

A programação do Relatório do PESC (SESC/DF, 2009) prevê que serão desenvolvidas Atividades Esportivas (no mínimo três modalidades); Reforço Pedagógico (por meio do desenvolvimento de temas transversais e apoio às atividades escolares); Alimentação (com o fornecimento de refeições – almoço e lanche); Ações de Saúde – consulta clínica e realização de exames laboratoriais, atividades de promoção em saúde (palestras, oficinas, dinâmicas em grupo e campanhas), consultas odontológicas; atividades recreativas, de lazer, culturais e turismo civil / ecológico. Intervenções do Serviço Social por meio de atividades a serem desenvolvidas por Estagiários e Assistentes Sociais, com ações de promoção de uma melhor *integração social das crianças*, adotando estratégias de intervenções no contexto familiar. Todas as ações de intervenção devem ter o caráter de alavancar o desenvolvimento integral da criança.

Foram analisados os relatórios mensais de março a dezembro de 2009, das três unidades operacionais do SESC/DF que possuem o programa, com intuito de verificar se as ações propostas foram de fato realizadas. O relatório mensal por unidade é entregue a coordenação do projeto. Esses relatórios têm duas finalidades:

1. Resumir os resultados obtido nas ações desenvolvidas durante o mês.
2. Prestar contas dos recursos financeiros aplicados na sua execução, bem como, da mobilização dos recursos humanos, materiais e, ainda, das atividades desenvolvidas.

Em suma consiste nas ações desenvolvidas por cada área, cardápio do mês, chamada, horário das atividades. Não possui uma análise da situação das crianças, e muito menos consiste em uma avaliação das atividades realizadas. Se restringe a descrever as ações em uma atividade muito mais mecânica e burocrática do que na produção de um instrumento de avaliação/monitoramento das ações propostas e executadas pelo PESC.

Nesse sentido, os relatórios mensais descrevem as ações realizadas em cada mês, que estão condensadas abaixo, separadas por áreas de atuação:

- Recreação: desenvolveu ações lúdicas, dinâmicas que abordaram temas que podem contribuir na formação cidadã dos alunos; jogos recreativos. Suas ações foram desenvolvidas no sentido de integrar valores que as crianças necessitam para a sua formação cidadã.
- Cultura: trabalhou a diversidade cultural brasileira, amostras culturais, exposições, peças teatrais, cinema; por meio de ações que envolveram o reflexo a coordenação motora; aulas de ritmos e instrumentos musicais–percussão com o sentido de valorizar a cultura afrodescendente.
- Educação em saúde: foram realizadas palestras sobre escovação, higiene pessoal, no intuito de promover a saúde.
- Odontologia: marcação de consultas, exames e tratamentos odontológicos, realizados pelos dentistas do SESC/DF.
- Assistência Médica: marcação de consultas e exames médicos disponíveis no SESC/DF.

- Educação Complementar: projeto leitura, jogos pedagógicos, caderno de desenhos com pintura e colagem; atividades sobre os temas: cidadania, expressão corporal, produção de textos.
- Biblioteca: gibiteca e incentivo ao hábito da leitura.
- Departamento Físico Esportivo (DFE): As crianças tiveram aulas de lutas marciais, natação, esportes de quadra e atletismo.
- Assistência Social: reunião com os pais para avaliação do 1º semestre; “Na Cozinha com a Vovó”²⁵, seleção das crianças; oficinas de artesanato intergeracional.
- Turismo: foram realizados passeios a exposições, teatros e cinemas.

Analisando este contexto, percebemos que o PESC é realizado sem uma avaliação e monitoramento, de forma focalizada, não sendo capazes de contribuir efetivamente para a formação de cidadão críticos, pois essa não é sua proposta. Suas ações de “inclusão social” se resumem ao acesso ao esporte, lazer, cultura, saúde, ou seja, ao acesso pontual a alguns serviços realizados pelo SESC. Sobre a proposta de “inclusão social” do PESC, analisaremos no próximo capítulo, a funcionalidade deste conceito para a manutenção do sistema capitalista.

²⁵ Projeto intergeracional que consiste em socialização de saberes entre os idosos participantes do Grupo dos Mais Vividos do SESC/DF e crianças do PESC.

CAPÍTULO 3

“INCLUSÃO SOCIAL” COMO ESTRATÉGIA DE MANUTENÇÃO DA HEGEMONIA DO CAPITAL

Este estudo analisou nos capítulos anteriores a relação entre a expansão do neoliberalismo e a desresponsabilização do Estado perante as políticas sociais de atendimento a infância. Essa dinâmica tem como consequência a ampliação das ações privadas no atendimento às crianças, por meio: 1) das crescentes parcerias público/privado; 2) da transferência de recursos para que o chamado “Terceiro Setor” execute ações no sentido de minimizar as expressões da questão social, sob uma roupagem de promover a “Inclusão Social”, tais ações ocorrem de forma focalizada e pontual. Vale lembrar que essas ações não têm caráter de direito, mas sim de filantropia e “solidariedade”²⁶ e se caracterizam como ações de “responsabilidade social”.

É importante resgatar que a “responsabilidade social” vem sendo utilizada pelo empresariado como uma forma de demonstrar que o sistema capitalista não é tão “ruim” assim: o tempo do “capitalismo selvagem” está superado e vivemos em uma época, no qual o consenso e a paz social são realidades, devido a uma série de estratégias adotadas pelos detentores do capital para manter sua hegemonia e “neutralizar” qualquer tentativa de alteração da atual sociabilidade.

Neste capítulo, debruçar-nos-emos sobre os conceitos de “inclusão social” e cidadania - utilizados como objetivos do Programa analisado - no sentido de conhecermos o real significado de tais categorias na atualidade, sua utilidade para a manutenção do sistema e, conseqüentemente, para o PESC.

²⁶ Solidariedade entre as classes, com o sentido de demonstrar que a fase do capitalismo que havia embate entre trabalhadores e burguesia já foi superada e hoje vivemos em meio a uma solidariedade transclassista. Ver Montañó (2008).

3.1. As estratégias do empresariado para a obtenção do consenso

A manutenção da hegemonia do sistema capitalista só é possível devido ao constante aprimoramento das estratégias de obtenção do consenso, que ao longo da história foram sendo modificadas (NEVES, 2005). Sendo assim, podemos considerar que, na atualidade, a questão da responsabilidade social é a mais nova estratégia de obtenção do consenso utilizada pelo capital devido à ampliação das ações das “empresas-cidadãs” (CÉSAR, 2008) e à aceitação da sociedade para com tais ações; neste sentido, é cada vez mais efetivo os programas e projetos realizados pelo empresariado, seja por meio das fundações ou através de ações pontuais e focalizadas.

Nessa lógica, percebe-se que o empresariado brasileiro buscou estratégias de intervenção social ao longo do século XX, com o propósito de ampliar sua participação no processo de construção do Estado nacional que teve como “pontos nodais a exclusão das classes subalternas, as quais não interessava incorporar à cidadania” (CESAR, 2008, p. 202). Desta forma, o empresariado teve que se posicionar em relação à ampliação das expressões da questão social; porém, esse posicionamento foi alterado de acordo com a realidade histórica de cada período.

O pêndulo dessas variações move-se a partir do extremo liberalismo, contrapondo-se a qualquer iniciativa de implementação e regulamentação trabalhista e social. Depois passa a uma incorporação “restrita” da intervenção estatal (...), e chega à defesa da participação ativa da empresa na realização do “bem-comum” como parte de sua função social (CESAR, 2008, p. 203).

Iamamoto e Carvalho (2009) analisam esses diversos posicionamentos da burguesia ao longo do século XX. O período entre o início do século XX até o pós-45 pode ser dividido em três fases distintas:

- Virada do século ao fim da República Velha: Baseada nos princípios do liberalismo clássico, a burguesia industrial se opunha a qualquer intervenção do Estado que pudesse diminuir seus lucros.
- Do Governo Provisório ao Estado Novo: O empresariado se recusa a aceitar a legislação social e reprova leis de proteção ao trabalho, além de boicotar sua aplicação.

- O Estado Novo: Marca a progressiva adesão do empresariado à intervenção estatal, devido ao regime autoritário otimizar as condições para a acumulação.

A concepção conservadora foi propagada durante a Segunda Guerra Mundial, pois o empresariado brasileiro percebeu que era preciso intervir em todos os âmbitos da vida do trabalhador para alcançar a produtividade desejada (CESAR, 2008).

Nas décadas seguintes, com a consolidação do capitalismo, a pobreza passa a ser reconhecida como uma expressão da questão social e ações no sentido de combatê-la são promovidas pelo Estado em parceria com os empresários. As ações do empresariado brasileiro, de acordo com Cesar (2008), oscilavam entre o apoio a repressão e o desenvolvimento de ações assistencialistas e clientelistas tais como a vila de operários e a oferta de serviços sociais²⁷.

A criação dos Serviços Sociais e das vilas operárias são frutos dessa investida de propagação da ideologia do capital. A manutenção da “paz social” é tida como objetivo dessa ação por pregar a solidariedade entre classes devido às iniciativas de promover o bem-estar social aos trabalhadores.

As empresas passaram a fornecer um “pacote” de serviços sociais aos trabalhadores, com base nos mecanismos de renúncia fiscal. Há, portanto, uma combinação de repressão e assistência, que se volta tanto para oferecer os investimentos privados no campo social, tornando-o lucrativo, como para subordinar os trabalhadores aos requisitos de aumento da produtividade nas empresas (CESAR, 2008, P. 27).

O golpe de 1964, marca a época na qual o Estado passa a ser o grande responsável pelo desenvolvimento da indústria. Cesar (2008) analisa que durante a ditadura militar o Estado favoreceu os interesses econômicos das classes dominantes, o que contribuiu para a ampliação das disparidades regionais e concentração de renda – problemas vividos até hoje.

Por meio da análise dessas ações do empresariado ao longo do século XX, percebemos que houve uma modificação no pensamento do empresariado brasileiro, pois se no passado não era interessante agir diretamente nas “mazelas sociais”. Na atualidade a “responsabilidade social” é considerada a nova estratégia de manutenção do *status quo*, uma vez que as ações nesse sentido são realizadas com o intuito de evidenciar a “solidariedade” entre as classes,

²⁷ Essas ações eram ofertadas com o intuito de alcançar o consenso entre as classes, manter a paz social e a hegemonia do capital. Para maior aprofundamento ver César (2008) e Iamamoto e Carvalho (2009).

obscurando os conflitos de classe e, assim, envolvendo os trabalhadores para a construção de uma “sociedade melhor”.

As empresas promovem projetos e ações sociais para demonstrar que sua função social não se resume a obtenção de lucros e geração de empregos (CESAR, 2008), mas, para disseminar a imagem de que a empresa é parte da sociedade e deve contribuir para a redução das desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável, na lógica que todos devem “fazer sua parte”.

O discurso empresarial constrói, assim, a noção de uma suposta “responsabilidade” que a empresa assume para além de suas obrigações legais, lançando a sua intervenção sobre as seqüelas da questão social, na perspectiva de complementar as iniciativas do Estado (Idem, p. 250).

Nesses moldes, é correto afirmar que, para o SESC/DF, o PESC é uma forma de exercício de sua “responsabilidade social”, e que a partir dos conceitos-chaves de “inclusão social” e “cidadania” (expostos no objetivo do programa), prega-se que é possível alterar a realidade social, sem, no entanto, alterar a estrutura capitalista. Analisemos, portanto, a utilidade destes termos.

3.1.1 Inclusão Social

O sistema capitalista é excludente por natureza e concepção. Devido à sua lógica de exploração do homem pelo homem, o capitalismo não se restringe à produção e reprodução de mercadorias e mais-valia²⁸, pois além disso, produz e reproduz relações sociais, que consistem em um modo socialmente determinado de viver e trabalhar, que

Se refere à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classe (...) inclui as formas de consciência social através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2008, p. 24)

²⁸ A mais-valia consiste na produção excedente produzida pelo trabalhador que é apropriada pelo capitalista. Ver Netto (2007).

Netto (2007) afirma que a manutenção do sistema só é possível devido a grande parcela da população vender sua única mercadoria para os detentores do capital: sua força de trabalho.

A gênese da questão social é decorrente da forma como o sistema capitalista se reproduz, pois o que é coletivamente produzido é apropriado privativamente pelos detentores do capital. Isso gera a desigualdade necessária para sua manutenção, visto que um de seus princípios se pauta na existência de uma massa que vive à margem, mas não excluída do sistema, os “supérfluos para o capital, acirrando a concorrência entre os trabalhadores” (IAMAMOTO, 2001, p.15), possuem uma função social dentro da lógica do capital.

O grande questionamento é o fato do capital se utilizar da “inclusão social” como sendo a “tábua de salvação” para a humanidade, como se estar “incluso” nessa sociedade fosse possível e, além disso, fosse suficiente para erradicar todas as expressões da questão social.

Ao analisarmos o termo inclusão social, imediatamente vem à tona seu antônimo: exclusão social. Como foi mencionado no início deste capítulo, é impossível que todos estejam “inclusos” nesse sistema devido a sua lógica excludente. Porém, percebe-se que mesmo assim a “inclusão social” é almejada e proposta como objetivo de programas como o PESC.

A “inclusão social” pregada pelo PESC se restringe a “democratizar” o acesso precário ao esporte, cultura, lazer para as crianças participantes, durante o curto período de vigência do programa: um ano, conforme proclamado no objetivo geral

Desenvolver programação específica, para crianças, oriundas de família de baixa renda que apresentam evidências de vulnerabilidade social, em parceria com empresas, institutos e escolas da rede pública de ensino nas Unidades do SESC Taguatinga Sul, Guará e Gama, visando à inclusão social, democratizando o acesso a práticas esportivas, educativas, culturais, sociais e de saúde (SESC/DF. Relatório PESC).

Evidencia-se assim, a focalização e a pontualidade das ações desenvolvidas pelo PESC, haja visto que elas não se constituem em direitos para as crianças assistidas, pois não pode ser considerada uma política social devido seu caráter filantrópico. A focalização no atendimento a essas crianças corrobora a segmentação da população proposta pelo “Terceiro Setor”, uma vez que o PESC atende um pequeno quantitativo, de forma pontual.

O senso comum propaga a “exclusão social” como algo possível de ser superado, ou seja, como se os “excluídos” estivessem nessa situação devido a um fracasso pessoal, e não

devido à questão estrutural do sistema. Na lógica conservadora, pregar uma inclusão no sistema capitalista significa educar, moldar o indivíduo de acordo com a realidade vigente, ou seja, uma forma de “adestramento”, na qual as premissas do individualismo e competitividade são ensinadas. Por isso deve-se analisar criticamente, duvidando do aparente com intuito de conhecer a essência, os objetivos de programas realizados pelo chamado “Terceiro Setor” ou embebidos na lógica empresarial da “responsabilidade social”.

Devido à complexidade do binômio inclusão/exclusão social, analisaremos apenas a funcionalidade da “inclusão”²⁹ para a manutenção do sistema, tendo o PESC como exemplo.

As organizações do chamado “Terceiro Setor” desenvolvem seus projetos com o intuito de promover a “inclusão social” porque consideram que seus “usuários” estão excluídos do sistema devido a sua condição de pobreza. Condição esta decorrente do modo de produção capitalista. Conforme análise de Abranches (1987), hoje, no Brasil, existem duas formas de pobreza: a estrutural, oriunda do modelo de desenvolvimento que se processou através da história; e acíclica, que tem seu ponto alto nos períodos de recessão e desemprego, agravada pela crescente concentração de renda do país.

Pobreza é destituição, marginalidade e desproteção. Destituição dos meios de sobrevivência física; marginalização no usufruto dos benefícios do progresso e no acesso às oportunidades de emprego e consumo; desproteção por falta de amparo público adequado e inoperância dos direitos básicos de cidadania, que incluem garantias à vida e ao bem-estar (ABRANCHES; 1994, p. 16).

Esta análise de Abranches (1987) está em consonância com a visão dos gestores do programa que consideram “exclusão social” como sinônimo de pobreza. Nesta visão reducionista é desconsiderado o fato de esses “excluídos” possuírem uma função social, visto que eles formam o exército industrial de reserva e servem para pressionar os trabalhadores a se submeterem as mais precárias condições de trabalho. Portanto nesse sentido, os pobres que estão “excluídos” não estão em condições de exercerem a cidadania, como veremos no próximo subitem.

²⁹ Cabe ressaltar que essa perspectiva de inclusão social encontra-se em voga na atualidade, por isso essa lógica não se restringe a esse programa.

3.1.2 O conceito de Cidadania

A cidadania é um conceito que data da pólis da antiga Grécia e vem sendo estudado por intelectuais ao longo da história. Devido a sua complexidade e diversidade de correntes teóricas, nos limitaremos a analisar, a partir do conceito de “cidadania regulada”³⁰, a sua funcionalidade para a manutenção da sociabilidade do capital.

Santos (1987) afirma que a questão da cidadania é o conceito-chave que permite entender a política econômico-social a partir da década de 1930, descrito como o de “cidadania regulada”. Entende como tal o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional decorrente da norma legal.

O *status* de cidadão, com a política trabalhista de Getúlio Vargas, definia-se pelo exercício de qualquer uma das ocupações reconhecidas e caracterizadas legalmente. Desta forma, Santos (1987) sustenta que é por meio da regulamentação de novas profissões que se estende a cidadania. Portanto, a cidadania estava regulada e restrita aos trabalhadores formais, tendo a participação no mercado de trabalho como sua condição fundamental.

Podemos inferir que no contexto de criação do SESC, em 1946, a lógica da “cidadania regulada” consistia em mais uma estratégia do capital para manter a classe trabalhadora coesa, haja vista que apenas mediante o trabalho, era possível alcançar a cidadania.

Na concepção clássica de cidadania formulada por Marshall (1963), autor do famoso ensaio *Cidadania, classe social e status*, escrito em 1949, considera a cidadania composta por três elementos: civil, político e social. (MARSHALL, 1963, p.64)

- Elemento Civil: Constitui os direitos necessários à liberdade individual, tais como: direito a propriedade, direito de ir e vir.
- Elemento Político: É entendido como o direito de participar como membro do cenário político, tanto como eleitor e como eleito.
- Elemento Social: Refere-se ao direito de um mínimo de bem-estar econômico e “segurança de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”.

³⁰ Ver Santos (1987)

Para Marshall (1963), o século XVIII marca o início da institucionalização dos direitos civis. No século seguinte, seguiu-se o advento dos direitos políticos; e no século XX, desenvolveram-se os direitos sociais.

(...)Os direitos civis surgiram em primeiro lugar e se estabeleceram de modo um tanto semelhante à forma moderna que assumiram antes da entrada em vigor da primeira Lei de Reforma, em 1832. Os direitos políticos se seguiram aos civis, e a ampliação deles foi uma das principais características do século XIX, embora o princípio da cidadania política universal não tenha sido reconhecido senão em 1918. Os direitos sociais, por outro lado, quase que desapareceram no século XVIII e princípio do XIX. O ressurgimento destes começou com o desenvolvimento da educação primária pública, mas não foi senão no século XX que eles atingiram um plano de igualdade com os dois outros elementos da cidadania. (1967, p. 75)

Ainda que reconhecida a importância da obra de Marshall e sua contribuição na abordagem da cidadania, ela recebeu uma série de críticas e revisões. De acordo com Covre (1995), uma das críticas deve-se ao fato do autor, com base no caso inglês, tentar propor uma definição universal de cidadania, o que não é possível, diante da dificuldade de aplicar este referencial teórico a outras nações devido às especificidades e contextos sociais diferenciados, como: discontinuidades históricas, cultura política e organização social.

Outra crítica a concepção de Marshall deriva do fato de sua teoria da cidadania “naturalizar os elementos constitutivos do contexto histórico e pensar os processos sociais a partir da sua positividade racional-legal, moral e funcional” (ABREU, 2008, p.318). Ou seja, a cidadania para Marshall é constituída como uma categoria capaz de integrar os indivíduos à ordem social vigente com o intuito de harmonizar as contradições entre as classes: dentro de uma lógica de “cidadania burguesa”.

O indivíduo configurado como cidadão é, em geral, concebido ou representado como titular de direitos e obrigações em virtude do seu reconhecimento jurídico e moral objetivado nas instituições da ordem social e política vigente, isto é, ele é concebido como integrado ou em vias de se integrar à ordem. (ABREU, 2008, p.318)

Essa teoria pode ampliar ou restringir direitos e obrigações, porém não considera as condições de produção e reprodução que promovem as desigualdades sociais, por isso sua utilidade para a manutenção do sistema. Ao analisarmos as ações de “responsabilidade

social”, percebemos que até o conceito de “cidadania ampliada” proposto por Marshall vem sendo desconstruído.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º promulga a cidadania como princípio fundamental do Brasil. Porém, a realidade desse país ainda está muito distante de incorporar e efetivar esse dispositivo constitucional. Sposati (1997, p.11) analisa que apesar da lei existir, “não se garante, de fato, a consolidação desses direitos para o conjunto da sociedade”. O conceito de cidadania, para uma parcela considerável da população brasileira, ainda se reduz ao direito de votar, na realidade ser cidadão é muito mais do que votar, é “ter direitos e deveres” (COVRE, 1995, p.09). Conforme análise de Abreu (2008), a ampliação da cidadania ocorreu devido ao “movimento organizado dos que trabalham” (Idem, p.316), ou seja, graças à mobilização e pressão da classe trabalhadora.

Se antes a cidadania do mundo moderno já não era pensada em sua contrariedade nem como síntese de múltiplas determinações condensadas ao longo de mais de dois séculos de história, agora ela vem sendo reduzida à eventualidade das ações sem compromisso ou qualquer responsabilidade com o bem comum ou a reprodução da sociedade humana. (ABREU, 2008, p. 321-22).

Na atualidade, são considerados como indivíduos-cidadãos aqueles que ocupam a posição de consumidores de mercadorias, ou seja, vivemos em um momento histórico onde consumir, fazer esse sistema se reproduzir, é condição *sine qua non* para o indivíduo pertencer à sociedade e ser considerado cidadão. Nesta conjuntura, cidadania e consumo “andam de mãos dadas”.

Desconsidera-se que a cidadania, ou melhor, a luta pela garantia de direitos, é fruto da luta dos trabalhadores por condições de trabalho, e de subsistência ao menos dignas, para aqueles que não são detentores dos meios de produção e dependem da venda da sua única mercadoria – força de trabalho – para conseguirem o mínimo necessário para a manutenção de suas vidas.

3.2 “Inclusão Social” como objetivo do PESC: qual a funcionalidade?

Conforme afirmamos ao longo deste estudo, a estratégia neoliberal de desresponsabilização do Estado e transferência de responsabilidade para o trato da questão social para o chamado “terceiro setor” decorre de uma estratégia do capital de fragmentação dos mais diversos segmentos da sociedade – idosos, mulheres, crianças, para fragilizar a noção de classe. Sobre essa realidade, Iamamoto (2008, p.232) analisa

Esses sujeitos são fragmentados em seus segmentos, dissociados de sua produção social e histórica na teia das relações de classe, no elogio a uma visão de família haurida em teorias conservadoras. Aqueles segmentos passam a ser lidos como “excluídos”, “vulneráveis”, “sujeitos ao risco social” e às causalidades dessa condição deslocadas da sociedade de classes para os indivíduos pobres e de suas famílias, estigmatizados como portadores de dificuldades pessoais no acesso a recursos e oportunidades sociais, naturalizando-se o ordenamento social instituído.

Sendo assim, percebemos que há um retorno da concepção funcionalista de culpabilização do indivíduo pela sua situação social, o que consiste em mais uma funcionalidade para a manutenção do capitalismo.

Montaño (2008, p.51), analisando o conceito do “terceiro setor” pela perspectiva crítica e de totalidade, percebe-se que não há apenas um “fenômeno isolado, mas a crise e reestruturação produtiva (...) conectada a ofensiva neoliberal” constituem as reais causas para a setorialização da realidade, por meio de um conceito altamente ideológico, inadequado ao real, porém, funcional ao capital, como é o “terceiro setor”.

Os conceitos de “inclusão social” e cidadania possuem funcionalidades para o capitalismo. Analisemos portanto as ações de “inclusão social” almejadas pelo PESC considerando a funcionalidade desses conceitos para a manutenção da ordem vigente. Na atualidade a “inclusão social” é uma “palavra mágica, que tudo e nada explica” (IAMAMOTO, 2008, p. 165).

Porém essas crianças não estão excluídas da ordem do capital. A situação de pobreza em que elas se encontram é decorrente da lógica excludente e perversa inerente ao capitalismo; assim, elas possuem uma função social e estão inseridas em uma realidade onde ser cidadão se resume a ser consumidor e contribuir para a produção/reprodução do sistema vigente.

Nessa perspectiva, o PESC não consegue “incluir socialmente” essas crianças porque na realidade elas não estão excluídas. Na atualidade a “inclusão social” é resumida ao acesso

a bens e serviços. Esse é um pensamento restrito e funcional ao capital, pois nessa lógica, basta incentivar o desenvolvimento das “potencialidades individuais” – competitividade, empreendedorismo – para que os próprios sujeitos criem condições para romper com a situação de pobreza em que vivem e posterguem indefinidamente a “inclusão social”, pois sempre haverá a possibilidade de melhorar sua situação econômica. Nesse sentido Pochmann (2004, p. 23), analisa que:

a exclusão social representa um processo de natureza transdisciplinar que diz respeito a segmentos populacionais sem acesso a bens e serviços básicos e demais formas de marginalização do desenvolvimento socioeconômico, geralmente apontado pelo afastamento dos direitos humanos, da seguridade social, segurança pública, da terra, do trabalho e da renda digna.

Contudo, se pensarmos em um sentido mais amplo em que “inclusão social” e cidadania consistam na efetiva participação dos sujeitos na vida em sociedade, no acesso real aos bens e serviços produzidos pela classe trabalhadora, no fim da exploração do capital sobre o trabalho e, assim, na emancipação humana³¹, veremos que é impossível pensar objetivamente em inclusão social no sistema capitalista.

³¹ A emancipação humana só é possível em uma sociabilidade para além do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento das políticas neoliberais de desmonte do Estado e desfinanciamento das políticas sociais, concretizado pelo processo de contrarreforma do Estado brasileiro, se apresenta na realidade como um empecilho para a ampliação dos direitos sociais. As crescentes parcerias público/privado e a transferência de recursos e responsabilidades do Estado para o chamado “Terceiro Setor” consistem em realidades incontestáveis.

Segundo Colegare (2005), o “Terceiro Setor” surge como o portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, na medida do possível, a superação da pobreza. Uma promessa realizada através de atos simples e fórmulas antigas, como o voluntariado e a filantropia, revestidas de uma roupagem mais empresarial que, implicitamente, anuncia a ideologia de um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre classes.

Em meio a esse cenário, o Serviço Social do Comércio (SESC) está inserido, sendo criado pelo empresariado para atender as necessidades dos trabalhadores do comércio, turismo e serviços. Sua ampla rede de serviços atende aos comerciários e vai além, para demonstrar sua preocupação e “responsabilidade social”, garante atender em caráter complementar, as “necessidades sociais” dos “excluídos”, dos pobres, da comunidade em geral.

Nesta lógica, prioriza-se o atendimento/ “adestramento” do “futuro da nação”, nossas crianças pobres e “desvalidas”, por meio de um programa que tenha no esporte sua base e seja capaz de renovar a esperança em um futuro melhor, mais justo. Essas são as bases ideológicas do Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC).

O processo seletivo das crianças participantes do PESC, realizado no início do ano de 2009, que teve a participação de: assistentes sociais, pedagogos e profissionais da educação física, bem como dos estagiários das respectivas áreas, constituiu-se como problema em nossa pesquisa.

Tal seleção delineou o nosso objeto, pois, percebemos que apesar do esforço dos gestores, eles mesmos não sabiam ao certo como lidar com as crianças e quais ações poderiam ser realizadas, considerando os limites institucionais. Nesta perspectiva, outros aspectos importantes chamaram a nossa atenção, tais como: a) a exclusão de algumas crianças selecionadas em situação de abrigo; e b) a falta de monitoramento/avaliação do

programa. Isso demonstrou o caráter seletivo e focalizado do programa, condizente com as ações do chamado “Terceiro Setor”.

Com base nestas inquietações, pretendíamos analisar em que medida o SESC/DF contribui para a “inclusão social” das crianças atendidas pelo Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC).

O conceito de “inclusão social” no sistema capitalista é algo complexo e contraditório, uma vez que a lógica excludente desse sistema produz desigualdades. Entretanto, não podemos desconsiderar o fato de que aqueles que estão excluídos do acesso a bens e serviços possuem uma função social: pressionar a massa salarial a se submeter às condições perversas e precárias do mercado de trabalho. Portanto, se essas crianças não estão “excluídas” da lógica do sistema capitalista, pensar “inclusão social”, se restringe apenas ao acesso de bens e serviços precários e não acesso/inclusão a uma cidadania.

A hipótese de nossa pesquisa estava pautada na ideia de que o Programa Esportivo Social e Cidadania (PESC) parecia não contribuir efetivamente para a “inclusão social” das crianças participantes por percebermos que as ações que integram o Programa são pontuais, precárias e temporárias. Coerentes com a atual lógica de atendimento às necessidades sociais pelo mercado em detrimento de uma perspectiva de universalização dos direitos sociais.

Fato que foi confirmado no decorrer da pesquisa, pois as crianças participantes recebem “atendimento” por apenas um ano, e as ações do programa são bem pontuais, descontínuas e desarticuladas de outras necessidades sociais, na medida em que tem como único resultado promover o acesso ao esporte e outros serviços pontuais oferecidos pelo SESC/DF; na verdade são ações sem maiores pretensões, no sentido de contribuir para a real melhoria das condições de vida dessas crianças e, respectivamente, de suas famílias.

Diante das análises realizadas neste estudo e da continuidade do PESC no SESC/DF, acreditamos que alguns elementos podem ser aprimorados. Nesta perspectiva, contribuimos com algumas sugestões:

1) Reflexões sobre a conjuntura e a realidade social atual fomentariam a atuação crítica dos profissionais que atuam direta e indiretamente no PESC, no sentido de desvendar o real significado de ações sociais realizadas sob a lógica da “responsabilidade social”;

2) o conhecimento sobre alguns elementos teóricos, como por exemplo, a legislação relativa à doutrina de proteção integral e ao ECA poderiam contribuir com a definição de critérios mais adequados de seleção do programa, no sentido de promover a efetivação dos direitos preconizados pelo Estatuto, além de serem capazes de reconhecer demandas das criança e dos adolescente;

3) articulação com a rede de serviços de proteção a criança e ao adolescente oferecidos no Distrito Federal, e o encaminhamento sempre que necessário;

4) Com relação à avaliação e ao monitoramento do PESC, são necessárias para contribuir com o aperfeiçoamento das ações do programa, e não apenas para elencar dados sem análise. Sendo assim, o ideal seria que a avaliação fosse realizada de maneira crítica e construtiva.

Tais interlocuções entre legislação, rede de proteção e o cotidiano das ações, propiciam uma visão global do processo de intervenção desenvolvido pelo SESC neste programa, e podem contribuir para seu aprimoramento.

Não podemos desconsiderar o fato de que a gestão do PESC é realizada por profissionais da educação física, que possuem uma dificuldade teórico-metológico acerca do tema. E nem a mesma visão crítica, de totalidade da realidade social que os Assistentes Sociais. Portanto, na visão deles, o programa atende seu objetivo de democratizar o acesso ao esporte e de ampliar a “inclusão social”.

Recentemente foi contratada uma Assistente Social para atuar exclusivamente com o PESC, essa contratação é representativa para a ampliação e consolidação do profissional de Serviço Social no SESC/DF. Sendo assim, podemos considerar que abriu-se uma “brecha” para que o Serviço Social mostre a importância de sua atuação profissional, que por meio de uma análise crítica da realidade, é possível aprimorar as ações do PESC.

Assim, o exercício profissional talvez possibilite um atendimento as crianças pautado no projeto ético-político da profissão, por meio do desenvolvimento de projetos que possam de fato contribuir para a socialização do conhecimento e dos direitos dessas crianças, papel esse que é um compromisso central posto no Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993). A ação profissional, fortalece o usuário no acesso e no processo de mudança da realidade na qual se insere, na direção da ampliação dos direitos e efetivação da cidadania, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram espaço na cena pública e sejam reconhecidos.

Esperamos que as reflexões propostas neste estudo possam contribuir com o debate sobre o chamado “Terceiro Setor” e a ideologia de suas ações, principalmente no que se refere ao atendimento de crianças pelos projetos de “responsabilidade social”. Apontamos a necessidade de se conhecer as dimensões sócio-históricas da realidade social brasileira, e articulá-las, para que o Assistente Social não reproduza o que está posto na sociabilidade atual, mas, seja capaz de perceber a verdadeira lógica das ações e de contribuir, de forma crítica, com o aprimoramento dos programas e projetos, principalmente no sentido de

socializar conhecimentos referentes as legislações, bem como monitorar sua aplicação prática no horizonte da garantia de direitos sociais.

Acreditamos que este estudo possa subsidiar novas pesquisas críticas na área do atendimento realizado pelo chamado “Terceiro Setor”, suas peculiaridades e pluralidades de ações e atores, no que se refere à infância, dentro da perspectiva de solidariedade e filantropia que desconsidera a efetiva garantia de direitos desses sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio (org.). **Política Social e combate à pobreza**, 3 ed. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 1994.

ABREU, Haroldo. **Para além dos direitos – cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

_____. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Unidade I: O significado sócio-histórico das transformações da sociedade contemporânea. CEAD, Brasília, 1999 p. 35 a 44.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER; GENTILI (Orgs.). **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 9-37.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ALMEIDA, Karen Santana. **Setor Público não estatal: (des) caminhos do controle social e da equidade no acesso aos serviços de saúde**. 163f. Dissertação (mestrado em política social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. **Programa Segundo Tempo : conceitos, gestão e efeitos**. 183f. Dissertação (mestrado em educação física) – Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **O Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. São Paulo, Editora Cortez, 2008.

_____. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Unidade I: As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital.

CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009, p. 69-86.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo, Editora Cortez, 2007.

BRANDÃO, Ignácio de Loyola. **Sesc: 50 anos**. São Paulo: SESC, 1997.

BRASIL, **Lei nº 8.069, 13 de Julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. **Lei Nº 9.790**, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria. Brasília, DF, 23 mar. 1999.

_____. **DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19101929/D17943Aimpressao.htm acessado dia 17/07/10, acesso em 08/07/2010

_____, **Constituição Federal de 1988.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm, acesso em 17/07/10

Caixa Econômica Federal. Disponível em: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_de_repassadoOGU/prog_fn_esportiva.asp acesso em: 26/07/2010.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar. **A transformação social no discurso de uma organização do Terceiro Setor.** 2005. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp007671.pdf>> acesso em 20/07/2010> acesso em 26/07/2010.

CASSIANI, Silvia Helena De Bortoli, CALIRI, Maria Helena Larcher and PELÁ, Nilza Teresa Rotter **A teoria fundamentada nos dados como abordagem da pesquisa interpretativa.** *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Dez 1996, vol.4, nº.3, p.75-88.

CÉSAR, Monica de Jesus. **Empresa-cidadã: uma estratégia de hegemonia.** São Paulo, Editora Cortez, 2008.

COVRE. M. L. M. **O que é cidadania.** São Paulo, Editora Brasiliense, 1995.

CRESWELL, John. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Artmed – Bookman, 2007.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **O SERVIÇO SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS: tendências e particularidades.** 196f. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil, esfera pública, terceiro setor: a dança dos conceitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.81, 2005, p. 82-101.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento**. In: Políticas Sociais - acompanhamento e análise, IPEA, ago. 2005. Disponível em

< http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO1_Vicente.pdf > acesso dia 08/05/2010

FERNANDES, Véra Mothé. **O adolescente infrator e a liberdade assistida: um fenômeno sócio-jurídico**. Rio de Janeiro: CBCISS, 1998.

GUSMÃO, Rute. A ideologia da solidariedade. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 62, p. 93-112, 2000.

HELLER, Agnes. **Democracia formal e democracia socialista**. In: Encontros com a Civilização Brasileira, nº 26, São Paulo. Ed. Civilização Brasileira, 1980.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 28. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda. *A questão social no capitalismo*. In: **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)** ano II, nº 3, janeiro a junho de 2001, p. 09 a 32.

_____. **Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

INSTITUTO ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL . Disponível em

<<http://www.ethos.org.br>> Acesso: em 03 de julho de 2010.

MACIEL, Kátia Regina (org). *Evolução Histórico do Direito da Criança e do Adolescente*. In: **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. 4. Ed. Rio de Janeiro, Editora Lúmen Júris, 2010, p.6 a 17

MARSHALL, T. H. **Cidadania e classe social**. Cidadania, Status e Classe Social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

MENEGASSO, Maria Ester. *Organizações e Serviço Social*. In **Revista Katalyse**, vol. 05, nº 02 jul/dez. Florianópolis (SC), 2002.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 5ª ed. São Paulo, Ed. Cortez, 2008.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org). **A nova fábrica de consensos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MOTA, Ana Elizabete. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Unidade I: Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009, p. 51-67.

NETTO, José Paulo. *Notas sobre a Reestruturação do Estado e a Emergência de Novas Formas de Participação da Sociedade Civil*. In: BOSCHETTI, Ivanete; Pereira, Potyara A. P.; César, Maria Auxiliadora; Carvalho, Denise B. B. (org.). **Política Social: Alternativas ao Neoliberalismo**. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004, pp. 61-83.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

_____. **Economia Política: uma introdução crítica**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia**. São Paulo: Xamã, 2005, p.127 a 174

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser (org). **O público não-estatal na reforma do Estado**. Ed. Fundação Getúlio, Rio de Janeiro, 1999.

POCHMANN, Marcio. **O desafio da inclusão social no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 2004

SANTOS, Wanderley G. dos. **Cidadania e justiça: A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SILVA, Marcela Soares. **O fetiche da “Responsabilidade Social”: a falácia de uma “nova consciência”**. 166f. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre Social – os porquês da desordem mundial**. Mestres explicam a globalização – Rio de Janeiro, Editora Record, 2003.

SPOSATTI, Aldaíza. Mínimos Sociais e a Seguridade Social: uma revolução da consciência de cidadania. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 55, 1997.

Programa Segundo Tempo. Disponível em
<<http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/default.jsp>> acesso em 28/06/10

SESC/DF, Relatório de gestão SESC/DF 2008. Disponível em:

<http://www.sescdf.com.br/arquivos/downloads/relatorio_de_gestao_2008_77864.pdf>. acesso em 28 de junho de 2010

SESC/DF, Relatório PESC 2009

RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2.ed. São Paulo, Cortez, 2009.

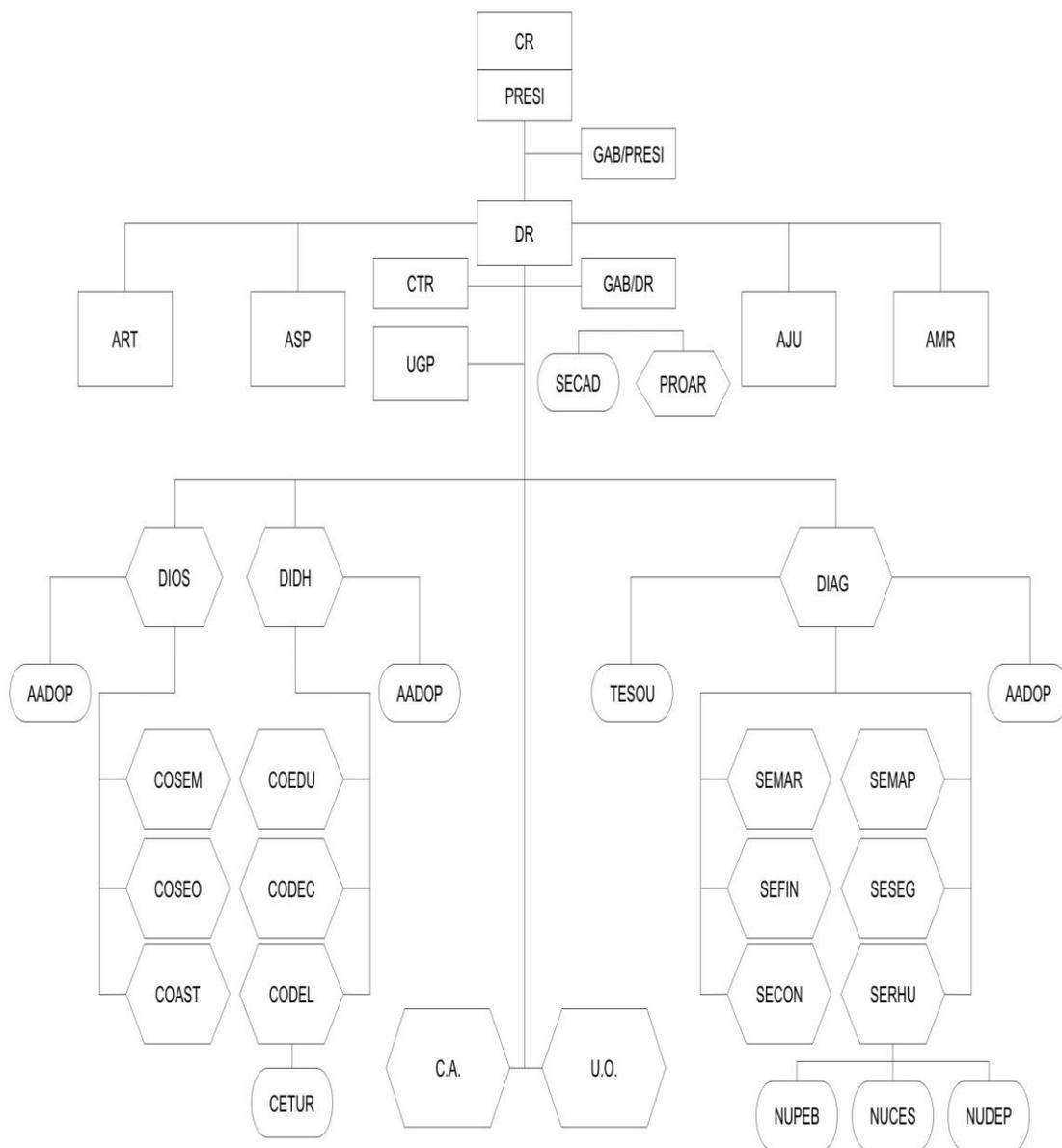
_____; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

VALLADARES, Lícia. **Cem anos pensando a pobreza (Urbana) no Brasil**. 1 ed. IUPERJ: Rio de Janeiro, 1990. (Mimeo), p. 02 a 30

ANEXOS

Anexo 1

ORGANOGRAMA - SESC/DF



Anexo 2

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SESC/DF – ORGANOGRAMA

Nomenclatura	Sigla
CONSELHO REGIONAL.....	CR
• Gabinete da Presidência do Conselho Regional.....	GAB/PRESI
DIRETORIA REGIONAL.....	DR
• Gabinete da Diretoria Regional.....	GAB/DR
- Secretaria Administrativa	SECAD
- Protocolo e Arquivo	PROAR
• Controladoria	CTR
• Unidade de Gestão de Projetos Especiais.....	UGP
• Assessoria de Recursos Tecnológicos	ART
• Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	ASP
• Assessoria Jurídica.....	AJU
• Assessoria de Marketing Social e Relacionamento com o Cliente.....	AMR
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	DIOS
• Apoio Administrativo e Operacional	AADOP/DIOS
• Coordenadoria de Serviços Médicos e Alimentação	COSEM
• Coordenadoria de Serviços de Odontologia	COSEO
• Coordenadoria de Ação Social e Terceira Idade.....	COAST
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DIDH
• Apoio Administrativo e Operacional	AADOP/DIDH
• Coordenação de Educação	COEDU
• Coordenação de Cultura.....	CODEC
• Coordenação de Desenvolvimento Físico-Esportivo e Lazer	CODEL
– Central de Turismo	CETUR
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	DIAG
• Apoio Administrativo e Operacional	AADOP/DIAG
• Tesouraria	TESOU
• Seção de Matrícula e Convênios.....	SEMAT
• Seção de Finanças e Contabilidade	SEFIN
• Seção de Compras e Contratos	SECON
• Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SEMAP
• Seção de Serviços Gerais, Material e Patrimônio.....	SESEG
• Seção de Recursos Humanos.....	SERHU
– Núcleo de Pessoal e Benefício.....	NUPEB
– Núcleo de Estágio.....	NUCES
– Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	NUDEP
CENTROS DE ATIVIDADES.....	C.A.
UNIDADES OPERACIONAIS	U.O.